



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1395 | Itapevi, 25 de março de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI

+FLUIDEZ

+AGILIDADE

Viaduto na região central atinge
50% de obras concluídas da 1ª alça

VIADUTO ATINGE 50% DE OBRAS CONCLUÍDAS



Foto: Helder Lins | PMI

Primeira etapa será concluída e aberto ao trânsito no segundo semestre

A primeira alça do novo viaduto de Itapevi que está sendo construído na região central já está com 50% dos trabalhos executados. Essa alça vai ligar a Rua Agostinho Ferreira Campos ao Corredor Oeste e ficará pronta no segundo semestre deste ano. A obra está sendo realizada em parceria com o governo federal.

Depois de pronto, viaduto irá facilitar também os acessos de motoristas que, hoje, têm como principal opção passar pelo Viaduto José dos Santos Novaes, no Centro, inaugurado no final dos anos de 1970, que liga as avenidas Presidente Vargas e Cesário de Abreu.

A construção acontece no trecho entre a Rua Orlando Higino de Moraes, próximo ao Pronto-Socorro Central, e o Corredor Oeste (Rua Nelson Ferreira da Costa), na região que compreende as ruas Maria José dos Santos e Eva Pedrosa de Oliveira.

A partir do Corredor Oeste, o novo viário passará sobre os trilhos dos trens em direção à

Rua Orlando Higino de Moraes e possibilitará novo acesso às ruas Agostinho Ferreira Campos e Rua Professor Dimarães Antônio Sandei agilizando a chegada às rodovias Coronel PM Nelson Tranchesi (SP-29) e Castello Branco.

Com a conclusão da obra, o Viaduto José dos Santos Novaes terá o trânsito naturalmente reduzido porque ele passará a ser utilizado quase que exclusivamente para o tráfego local, em direção ao Terminal Rodoviário e ao Centro da cidade.

COMO SERÁ O VIADUTO?

Vai ter duas alças de acesso. Uma delas contará com 303,88 metros de extensão da Rua Agostinho Ferreira Campos rumo à Rua Nelson Ferreira da Costa – sentido Centro. A segunda alça será de 264,56 metros, que compreende a Rua Nelson Ferreira da Costa rumo à Rua Professor Dimarães Antonio Sandei, sentido Rodovia Castello Branco.

Cada via possuirá duas faixas de rolamento com sentido único,

passagem de 1,50 metro de largura em apenas um dos lados, além de gradil de proteção, com uma estrutura de concreto armado.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 07/2025**

Processo SUPRI 38/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/03/2025 até às 09h00min do dia 08/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 08/05/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 08/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/03/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

Dispensas - Aviso de Abertura**Retificação - Processo SUPRI 25/2025 - Dispensa Eletrônica 11/2025**

Contratação de empresa especializada para realização de curso de treinamento sobre Norma Regulamentadora (NR) 35 na modalidade EAD, para até 33 servidores, visando a qualificação dos Agentes de Controle de Endemias do Departamento de Zoonoses. No Diário Oficial do Município, edição de 21/03/2025, página 06, onde se lê: "até às 08h00min do dia 26/03/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 26/03/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 26/03/2025." - leia-se: "até às 08h00min do dia 27/03/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 27/03/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 27/03/2025." Itapevi, 24/03/2025.

Retificação - Processo SUPRI 71/2025 - Dispensa Eletrônica 12/2025.

Contratação de empresa para diluição e aplicação de larvicidas e pulverização de áreas através de drone, contemplando o mapeamento das áreas para execução do serviço. No Diário Oficial do Município, edição de 21/03/2025, página 06, onde se lê: "até às 08h00min do dia 26/03/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 26/03/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 26/03/2025." - leia-se: "até às 08h00min do dia 27/03/2025. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 27/03/2025. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 27/03/2025." Itapevi, 24/03/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

ERRATA:

Na edição do Diário Oficial nº 1393 publicado em 21 de março de 2025,

Onde se lê: LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO PRODUTO

Razão Social: Hospdrogas Comercial Ltda (TRM nº 0159) Processo PMI nº 028022/2025.

Leia-se: **LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO DO PRODUTO**

Razão Social: Hospdrogas Comercial Ltda (TRM nº 0159) Processo PMI nº 028022/2025.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Notificações****EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 17.205 em nome de **MARIO SÉRGIO OLIVEIRA BARRETO PECAS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **16369/2025**, bem como ciência dos débitos pendentes;

2) CCM 23.995 em nome de **G. R. DA COSTA CONSTRUÇÕES**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1237/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

3) CCM 24.426 em nome de **FIAPO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMITADA-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1239/2023**;

4) CCM 20.241 em nome de **DEISE FERDINANDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1577/023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

5) CCM 23.743 em nome de **AC2B COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **1690/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

6) CCM 28.930 em nome de **EDNA PINHEIRO DOS SANTOS**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **23149/2023**;

7) CCM 27.506 em nome de **GILVANIA MARIA SANTOS GONÇALVES-ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **269/2021**;

8) CCM 17.299 em nome de **KT & T LOGISTICA LTDA - EPP**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **24105/2023**;

9) CCM 18.794 em nome de **SIDNEY BARBOSA DA SILVA EDITORA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **25325/2023**, bem como ciência dos débitos pendentes;

10) CCM 7224 em nome de **NIVEL RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº



25236/2023 ;

11) CCM 9396 em nome de **LINK EMBALAGENS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 2146/2021;

12) CCM 33.163 em nome de **LANCHONETE, RESTAURANTE, PIZZARIA & ESF. FLORENÇA EIRELI**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 26463/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

13) CCM 14.679 em nome de **EMGIVAL COMERCIO E SERVICOS TERCERIZADOS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício através do processo nº 48806/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

14) CCM 15.048 em nome de **AHAMAD OSMAN OSMAN ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 65035/2023; bem como ciência dos débitos pendentes;

15) CCM 33.473 em nome de **CENTER CARNES CONFIANÇA SOPICANHA LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 1335/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

16) CCM 15.748 em nome de **GALDINO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 2877/2023; bem como ciência dos débitos pendentes;

17) CCM 22.131 em nome de **LINDOMAR MIRANDA CARDOSO - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 25218/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

18) CCM 30.489 em nome de **RAFAEL DA SILVA ESTETICA AUTOMOTIVA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 2105/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

19) CCM 19.811 em nome de **MMPOWER SERVICOS - CARGAS E DESCARGAS LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 3446/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

20) CCM 29288 em nome de **FENIX SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA LTDA - ME**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal de Ofício supracitada através do processo nº 25892/2023, bem como ciência dos débitos pendentes;

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial de 25 de novembro de 2024.

José Ricardo Francisco dos Santos

Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Claudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuinte: KALLAN CALÇADOS LTDA, CCM: 32235**, Processo Administrativo: 015578/2024, Auto de Infração e Intimação nº 13665/A; Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de **500 UFM's**, tendo em vista que não informou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos necessários. **Base legal da Lavratura do**

All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. O processo administrativo digital acima descrito, encontra-se disponível de forma on-line no seguinte link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuinte: JOSE DE LEMOS, CRC/CCM: 21955** Processo Administrativo: 27938/2023, Termo de Intimação nº 085/2025; Fica Vossa Senhoria **INTIMADO** do indeferimento do pedido de baixa de débitos, por falta de amparo legal, nos autos de nº 27938/2023. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbinger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi São Paulo, nos horários das 08h00 às 17h00. Cumpre informar que, eventual recurso e provas deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste Termo. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) **Contribuinte: MARCIA FANTINATO, CRC/CCM: 19984**; Processo Administrativo: 543/2025, Termo de Intimação nº 086/2025; Fica Vossa Senhoria **INTIMADA** do deferimento do pedido de baixa de débitos, nos autos de nº 543/2025. O processo administrativo em referência encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schunbinger, 94, Jd. Nova Itapevi - Itapevi - São Paulo, nos horários das 08h00 às 17h00. Cumpre informar que, eventual recurso e provas deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste Termo.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) **Contribuinte: GERALDO JULIO MARSELHAS**, Processo Administrativo: 0016460/2025, Termo de Intimação nº 113/2025; Fica intimado da decisão nos termos do art. 347, IX da Lei Complementar 34/2005, referente à análise do lançamento da TCA pela qual julga pelo **INDEFERIMENTO** do pedido formulado nos autos do processo supra informado considerando a legalidade do lançamento da TCA (Taxa de Custeio Ambiental) nos termos da LC 142/2021 de acordo com a decisão contida nos presentes autos. Informamos que as tratativas processuais são realizadas por meio do portal digital no link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> ou para demais esclarecimentos na Rua Padre Manoel Schunbinger, nº 94 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, nos horários das 08:00 às 17:00 (Auditoria Fiscal). Informamos ainda que a existência de débitos perante a municipalidade são passíveis de inscrição em DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>.



Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2) Contribuinte: FRANCISCO DE PAULO CALDAS CRUZ,

Processo Administrativo: 009378/2025, Termo de Intimação nº 121/2025; Fica intimado da decisão nos termos do art. 347, IX da Lei Complementar 34/2005, referente à análise do lançamento da TCA pela qual julga pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado nos autos do processo supra informado considerando a legalidade do lançamento da TCA (Taxa de Custeio Ambiental) nos termos da LC 142/2021 de acordo com a decisão contida nos presentes autos. Informamos que as tratativas processuais são realizadas por meio do portal digital no link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio> ou para demais esclarecimentos na Rua Padre Manoel Schubiger, nº 94 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, nos horários das 08:00 às 17:00 (Auditoria Fiscal). Informamos ainda que a existência de débitos perante a municipalidade são passíveis de inscrição em DÍVIDA ATIVA e posterior COBRANÇA JUDICIAL nos termos dos art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005. O Processo Administrativo em referência é DIGITAL e encontra-se à disposição para consultas por meio do link: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio>. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

N-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
BALANCO ORCAMENTARIO							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)							
Em Reais							
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre	% (c/a)	
						SALDO (a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.341.161.858,14	1.341.161.858,14	200.517.323,36	14,95	200.517.323,36	14,95	
RECEITAS CORRENTES	1.225.602.578,00	1.225.602.578,00	194.436.973,81	15,86	194.436.973,81	15,86	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	418.453.638,00	418.453.638,00	46.329.084,24	11,07	46.329.084,24	11,07	
impostos	342.644.450,00	342.644.450,00	42.773.285,82	12,48	42.773.285,82	12,48	
taxas	74.483.688,00	74.483.688,00	3.505.843,44	4,70	3.505.843,44	4,70	
contribuicao de melhoria	1.325.500,00	1.325.500,00	49.954,98	3,76	49.954,98	3,76	
contribuicoes	45.000.500,00	45.000.500,00	9.090.856,22	20,20	9.090.856,22	20,20	
contribuicoes sociais	28.000.000,00	28.000.000,00	5.738.705,08	20,49	5.738.705,08	20,49	
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	17.000.500,00	17.000.500,00	3.352.151,14	19,71	3.352.151,14	19,71	
receita patrimonial	21.358.600,00	21.358.600,00	2.249.180,81	10,53	2.249.180,81	10,53	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	99.600,00	99.600,00	22.928,73	23,02	22.928,73	23,02	
valores mobiliarios	21.045.000,00	21.045.000,00	2.226.252,08	10,57	2.226.252,08	10,57	
delegservpubmediante conc,perm,autorizacao	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
receita de servicos	2.663.550,00	2.663.550,00	271.819,69	10,20	271.819,69	10,20	
outros servicos	2.663.550,00	2.663.550,00	271.819,69	10,20	271.819,69	10,20	
transferencias correntes	694.237.490,00	694.237.490,00	131.037.745,11	18,87	131.037.745,11	18,87	
transferencias da uniao e de suas entidades	178.236.800,00	178.236.800,00	32.493.976,85	18,23	32.493.976,85	18,23	
transferencias do distrital e de suas entidades	306.709.690,00	306.709.690,00	58.420.294,83	19,04	58.420.294,83	19,04	
transfde institprivadas	2.200.000,00	2.200.000,00	50,19	0,00	50,19	0,00	
transferencias de outras instituicoes publicas	207.091.000,00	207.091.000,00	40.123.423,24	19,37	40.123.423,24	19,37	
outras receitas correntes	43.888.800,00	43.888.800,00	5.458.287,74	12,43	5.458.287,74	12,43	
multas administrativas, contratuais e judiciais	34.379.800,00	34.379.800,00	2.959.314,59	8,60	2.959.314,59	8,60	
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	1.496.400,00	1.496.400,00	1.569.786,77	104,90	1.569.786,77	104,90	
demais receitas correntes	8.012.600,00	8.012.600,00	929.186,38	11,59	929.186,38	11,59	
RECEITAS DE CAPITAL	115.559.280,14	115.559.280,14	6.080.349,55	5,26	6.080.349,55	5,26	
operacoes de credito	50.743.523,19	50.743.523,19	5.957.428,88	11,74	5.957.428,88	11,74	
operacoes de credito - mercado interno	1.976.403,01	1.976.403,01	5.957.428,88	301,42	5.957.428,88	301,42	
operacoes de credito - mercado externo	48.767.120,18	48.767.120,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
alienacao de bens	0,00	0,00	258.833,80	0,00	258.833,80	0,00	
alienacao de bens imoveis	0,00	0,00	258.833,80	0,00	258.833,80	0,00	
transferencias de capital	64.815.756,95	64.815.756,95	2.154,58	0,00	2.154,58	0,00	
transferencias da uniao e de suas entidades	60.261.756,95	60.261.756,95	0,00	0,00	0,00	0,00	
transfdo estados, do df e de suas entidades	4.554.000,00	4.554.000,00	2.154,58	0,04	2.154,58	0,04	
outras receitas de capital	0,00	0,00	-138.067,71	0,00	-138.067,71	0,00	
demais receitas de capital	0,00	0,00	-138.067,71	0,00	-138.067,71	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	58.937.880,24	58.937.880,24	11.629.715,51	19,73	11.629.715,51	19,73	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.400.099.738,38	1.400.099.738,38	212.147.038,87	15,15	212.147.038,87	15,15	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFFM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA												
BALANCO ORCAMENTARIO												
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais	
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliaria			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			1.400.099.738,38	1.400.099.738,38	212.147.038,87	15,15	212.147.038,87	15,15	1.187.952.699,51			
DEFICIT (VI)1								0,00				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)			1.400.099.738,38	1.400.099.738,38	212.147.038,87	15,15	212.147.038,87	15,15	1.187.952.699,51			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				60.873.618,48				60.873.618,48				
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS				0,00				0,00				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais				60.873.618,48				60.873.618,48				
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre					
	(d)	(e)		(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.327.432.630,61	1.397.384.485,65	908.322.689,45	908.322.689,45	489.061.796,20	191.127.139,45	191.127.139,45	1.206.257.346,20	130.034.893,25	0,00		
DESPESAS CORRENTES	1.069.270.120,77	1.127.972.941,89	810.903.919,87	810.903.919,87	317.069.022,02	157.535.526,39	157.535.526,39	970.437.415,50	118.419.797,56	0,00		
pessoal e encargos sociais	489.131.611,94	496.677.041,99	367.581.095,96	367.581.095,96	129.095.946,03	76.756.878,45	76.756.878,45	419.920.163,54	76.099.445,90	0,00		
juros e encargos da divida	37.370.000,00	41.103.000,00	40.888.000,00	40.888.000,00	215.000,00	30.412.274,08	30.412.274,08	10.690.725,92	7.312.328,85	0,00		
outras despesas correntes	542.768.508,83	590.192.899,90	402.434.823,91	402.434.823,91	187.758.075,99	50.366.373,86	50.366.373,86	539.826.526,04	35.008.022,81	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	257.662.509,84	268.911.543,76	97.418.769,58	97.418.769,58	171.492.774,18	33.591.613,06	33.591.613,06	235.319.930,70	11.615.095,69	0,00		
investimentos	214.196.509,84	226.835.043,76	57.633.811,40	57.633.811,40	169.201.232,36	7.370.948,64	7.370.948,64	219.464.095,12	3.650.024,53	0,00		
amortizacao da divida	43.466.000,00	42.076.500,00	39.784.958,18	39.784.958,18	2.291.541,82	26.220.664,42	26.220.664,42	15.855.835,58	7.965.071,16	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00		
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	58.937.880,24	59.621.380,24	52.047.823,95	52.047.823,95	7.573.556,29	8.566.040,72	8.566.040,72	51.055.339,52	5.304.611,26	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.386.370.510,85	1.457.005.865,89	960.370.513,40	960.370.513,40	496.635.352,49	199.693.180,17	199.693.180,17	1.257.312.685,72	135.339.504,51	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.386.370.510,85	1.457.005.865,89	960.370.513,40	960.370.513,40	496.635.352,49	199.693.180,17	199.693.180,17	1.257.312.685,72	135.339.504,51	0,00		
SUPERAVIT (XIII)				0,00			12.453.858,70		76.807.534,36			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)											
	1.386.370.510,85	1.457.005.865,89	960.370.513,40	960.370.513,40	496.635.352,49	199.693.180,17	212.147.038,87	1.244.858.827,02	212.147.038,87	0,00	
RESERVA DO RPPS											
	13.729.227,53	13.729.227,53			13.729.227,53			13.729.227,53			
CONAM-RREO1-2025											



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)								Em Reais	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	58.937.880,24	58.937.880,24	11.629.715,51	19,73	11.629.715,51	19,73	47.308.164,73		
contribuicoes(i)	58.937.880,24	58.937.880,24	11.629.715,51	19,73	11.629.715,51	19,73	47.308.164,73		
contribuicoes sociais(i)	58.937.880,24	58.937.880,24	11.629.715,51	19,73	11.629.715,51	19,73	47.308.164,73		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	58.937.880,24	58.937.880,24	11.629.715,51	19,73	11.629.715,51	19,73	47.308.164,73		

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	53.987.880,24	54.671.380,24	47.100.823,95	47.100.823,95	7.570.556,29	7.699.337,72	7.699.337,72	46.972.042,52	4.437.908,26	0,00
pessoal e encargos sociais	49.772.380,24	49.567.380,24	41.996.823,95	41.996.823,95	7.570.556,29	6.800.899,05	6.800.899,05	42.766.481,19	3.539.469,59	0,00
juros e encargos da divida	4.215.500,00	5.104.000,00	5.104.000,00	5.104.000,00	0,00	898.438,67	898.438,67	4.205.561,33	898.438,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.950.000,00	4.950.000,00	4.947.000,00	4.947.000,00	3.000,00	866.703,00	866.703,00	4.083.297,00	866.703,00	0,00
amortizacao da divida	4.950.000,00	4.950.000,00	4.947.000,00	4.947.000,00	3.000,00	866.703,00	866.703,00	4.083.297,00	866.703,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	58.937.880,24	59.621.380,24	52.047.823,95	52.047.823,95	7.573.556,29	8.566.040,72	8.566.040,72	51.055.339,52	5.304.611,26	0,00

CONAM-RREO1-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:35
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.341.161.858,14	1.411.113.713,18	908.322.689,45	908.322.689,45	94,58	502.791.023,73	191.127.139,45	191.127.139,45	95,71	1.219.986.573,73	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	4.923.088,97	4.533.088,97	4.444.954,12	4.444.954,12	0,46	88.134,85	617.991,42	617.991,42	0,30	3.915.097,55	0,00
administracao geral	38.418.477,23	38.358.477,23	7.453.271,70	7.453.271,70	0,77	30.905.205,53	4.272.472,04	4.272.472,04	2,13	34.086.005,19	0,00
comunicacao social	5.000,00	455.000,00	439.414,40	439.414,40	0,04	15.585,60	62.544,80	62.544,80	0,03	392.455,20	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	14.373.950,00	11.327.950,00	9.333.458,73	9.333.458,73	0,97	1.994.491,27	1.243.799,20	1.243.799,20	0,62	10.084.150,80	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	23.408.000,00	28.385.300,00	25.341.216,34	25.341.216,34	2,63	3.044.083,66	3.227.787,26	3.227.787,26	1,61	25.157.512,74	0,00
administracao financeira	12.215.351,65	14.517.351,65	14.072.498,27	14.072.498,27	1,46	444.853,38	2.086.766,48	2.086.766,48	1,04	12.430.585,17	0,00
controle interno	1.831.500,00	1.831.700,00	1.744.553,92	1.744.553,92	0,18	87.146,08	235.778,92	235.778,92	0,11	1.595.921,08	0,00
formacao de recursos humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
administracao de receitas	12.695.903,01	7.268.903,01	360.000,00	360.000,00	0,03	6.908.903,01	0,00	0,00	0,00	7.268.903,01	0,00
administracao de concessoes	2.587.000,00	2.587.000,00	608.953,43	608.953,43	0,06	1.978.046,57	156.476,81	156.476,81	0,07	2.430.523,19	0,00
comunicacao social	5.000.500,00	5.369.600,00	5.341.441,11	5.341.441,11	0,55	28.158,89	402.681,92	402.681,92	0,20	4.966.918,08	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	12.490.500,00	17.177.500,00	14.740.824,93	14.740.824,93	1,53	2.436.675,07	1.606.460,81	1.606.460,81	0,80	15.571.039,19	0,00
policciamento	24.826.000,00	25.286.909,37	24.495.908,31	24.495.908,31	2,55	791.001,06	3.463.427,55	3.463.427,55	1,73	21.823.481,82	0,00
defesa civil	1.197.000,00	1.257.000,00	1.167.727,67	1.167.727,67	0,12	89.272,33	131.124,23	131.124,23	0,06	1.125.875,77	0,00
infra-estrutura urbana	7.002.000,00	2.303.000,00	2.259.000,00	2.259.000,00	0,23	44.000,00	1.783.719,20	1.783.719,20	0,89	519.280,80	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	3.302.500,00	7.492.508,12	1.854.760,85	1.854.760,85	0,19	5.637.747,27	457.869,92	457.869,92	0,22	7.034.638,20	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	2.500,00	2.500,00	1.732,50	1.732,50	0,00	767,50	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	3.071.000,00	4.413.500,00	1.378.458,83	1.378.458,83	0,14	3.035.041,17	118.719,13	118.719,13	0,05	4.294.780,87	0,00
assistencia comunitaria	19.761.600,00	20.767.287,34	14.949.560,59	14.949.560,59	1,55	5.817.726,75	3.324.554,26	3.324.554,26	1,66	17.442.733,08	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	4.179.100,00	4.179.100,00	239.493,20	239.493,20	0,02	3.939.606,80	15.558,62	15.558,62	0,00	4.163.541,38	0,00
previdencia do regime estatutario	70.195.552,71	70.195.552,71	10.695.722,16	10.695.722,16	1,11	59.499.830,55	10.580.949,16	10.580.949,16	5,29	59.614.603,55	0,00
SAUDE											
administracao geral	11.421.000,00	11.698.300,00	11.102.375,16	11.102.375,16	1,15	595.924,84	1.730.672,93	1.730.672,93	0,86	9.967.627,07	0,00
comunicacao social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
atencao basica	59.046.900,00	66.414.980,00	56.283.606,88	56.283.606,88	5,86	10.131.373,12	10.657.519,12	10.657.519,12	5,33	55.757.460,88	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	166.596.060,00	190.614.631,52	140.010.855,58	140.010.855,58	14,57	50.603.775,94	29.825.621,79	29.825.621,79	14,93	160.789.009,73	0,00
suporte profilatico e terapeutico	8.526.229,91	6.235.129,91	2.246.969,60	2.246.969,60	0,23	3.988.160,31	77.303,90	77.303,90	0,03	6.157.826,01	0,00
vigilancia sanitaria	2.309.600,00	2.439.900,00	1.958.279,92	1.958.279,92	0,20	481.620,08	261.909,15	261.909,15	0,13	2.177.990,85	0,00
vigilancia epidemiologica	2.815.150,00	4.528.037,00	3.567.789,58	3.567.789,58	0,37	960.247,42	605.054,15	605.054,15	0,30	3.922.982,85	0,00
infra-estrutura urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	39.000,00	39.000,00	9.611,11	9.611,11	0,00	29.388,89	2.000,00	2.000,00	0,00	37.000,00	0,00
fomento ao trabalho	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
ensino superior	2.000,00	16.600,00	14.600,00	14.600,00	0,00	2.000,00	14.577,05	14.577,05	0,00	2.022,95	0,00



CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
EDUCACAO											
administracao geral	3.977.100,00	4.654.350,79	3.310.944,28	3.310.944,28	0,34	1.343.406,51	465.427,74	465.427,74	0,23	4.188.923,05	0,00
comunicacao social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ensino fundamental	242.203.588,30	250.328.671,46	179.334.063,79	179.334.063,79	18,67	70.994.607,67	24.234.004,73	24.234.004,73	12,13	226.094.666,73	0,00
ensino medio	244.100,00	244.100,00	33.257,87	33.257,87	0,00	210.842,13	0,00	0,00	0,00	244.100,00	0,00
ensino profissional	17.350,00	17.350,00	1.000,00	1.000,00	0,00	16.350,00	0,00	0,00	0,00	17.350,00	0,00
ensino superior	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
educacao infantil	145.288.500,00	152.436.824,35	107.110.616,63	107.110.616,63	11,15	45.326.207,72	12.894.398,05	12.894.398,05	6,45	139.542.426,30	0,00
educacao de jovens e adultos	1.408.400,00	1.052.303,00	486.409,24	486.409,24	0,05	565.893,76	9.711,55	9.711,55	0,00	1.042.591,45	0,00
educacao especial	5.017.000,00	6.423.303,00	4.400.480,75	4.400.480,75	0,45	2.022.822,25	418.569,38	418.569,38	0,20	6.004.733,62	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
difusao cultural	12.492.000,00	13.765.983,49	11.495.801,42	11.495.801,42	1,19	2.270.182,07	2.267.684,82	2.267.684,82	1,13	11.498.298,67	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	1.959.000,00	1.955.000,00	1.365.707,73	1.365.707,73	0,14	589.292,27	321.669,16	321.669,16	0,16	1.633.330,84	0,00
URBANISMO											
administracao geral	9.107.500,00	9.034.500,00	8.146.272,50	8.146.272,50	0,84	888.227,50	1.043.728,37	1.043.728,37	0,52	7.990.771,63	0,00
infra-estrutura urbana	237.579.900,77	238.935.971,87	120.670.556,16	120.670.556,16	12,56	118.265.415,71	11.558.514,47	11.558.514,47	5,78	227.377.457,40	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	9.603.340,00	14.169.878,17	8.479.566,81	8.479.566,81	0,88	5.690.311,36	971.670,58	971.670,58	0,48	13.198.207,59	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	18.002.588,06	17.136.197,97	988.477,41	988.477,41	0,10	16.147.720,56	179.396,75	179.396,75	0,08	16.956.801,22	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	4.584.000,00	6.619.344,72	3.645.887,09	3.645.887,09	0,37	2.973.457,63	540.313,91	540.313,91	0,27	6.079.030,81	0,00
controle ambiental	1.082.000,00	2.917.600,00	920.660,40	920.660,40	0,09	1.996.939,60	0,00	0,00	0,00	2.917.600,00	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	150.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.221.100,00	4.466.100,00	3.846.628,78	3.846.628,78	0,40	619.471,22	621.465,57	621.465,57	0,31	3.844.634,43	0,00
promocao comercial	447.500,00	312.500,00	2.450,00	2.450,00	0,00	310.050,00	2.409,59	2.409,59	0,00	310.090,41	0,00
turismo	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
desporto de rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
desporto comunitario	2.628.200,00	2.351.200,00	222.359,84	222.359,84	0,02	2.128.840,16	0,00	0,00	0,00	2.351.200,00	0,00
lazer	5.661.000,00	6.083.000,00	5.871.551,68	5.871.551,68	0,61	211.448,32	791.768,25	791.768,25	0,39	5.291.231,75	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	80.829.000,00	83.172.500,00	80.672.958,18	80.672.958,18	8,40	2.499.541,82	56.632.938,50	56.632.938,50	28,35	26.539.561,50	0,00
servico da divida externa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
outros encargos especiais	27.975.000,00	30.825.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	1,16	19.625.000,00	1.210.128,21	1.210.128,21	0,60	29.614.871,79	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")												
Em Reais												
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)			(e)=(a-d)
reserva do rpps	13.729.227,53	13.729.227,53	0,00	0,00	0,00	13.729.227,53	0,00	0,00	0,00	13.729.227,53	0,00	
reserva de contingencia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	58.937.880,24	59.621.380,24	52.047.823,95	52.047.823,95	5,41	7.573.556,29	8.566.040,72	8.566.040,72	4,28	51.055.339,52	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	1.400.099.738,38	1.470.735.093,42	960.370.513,40	960.370.513,40		510.364.580,02	199.693.180,17	199.693.180,17		1.271.041.913,25	0,00	

CONAM-RREO2-2025



CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CONAM
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
administracao geral	2.408.686,40	2.408.686,40	230.401,02	230.401,02	0,02	2.178.285,38	230.401,02	230.401,02	0,11	2.178.285,38	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	743.000,00	744.000,00	732.254,74	732.254,74	0,07	11.745,26	106.551,41	106.551,41	0,05	637.448,59	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	737.193,84	742.193,84	735.685,40	735.685,40	0,07	6.508,44	104.172,64	104.172,64	0,05	638.021,20	0,00
administracao financeira	511.000,00	564.000,00	563.538,59	563.538,59	0,05	461,41	134.007,37	134.007,37	0,06	429.992,63	0,00
controle interno	121.000,00	121.000,00	119.583,99	119.583,99	0,01	1.416,01	12.654,51	12.654,51	0,00	108.345,49	0,00
administracao de concessoes	150.000,00	150.000,00	20.365,60	20.365,60	0,00	129.634,40	2.220,58	2.220,58	0,00	147.779,42	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	355.000,00	364.000,00	363.028,99	363.028,99	0,03	971,01	48.702,32	48.702,32	0,02	315.297,68	0,00
policiamiento	2.930.000,00	2.930.000,00	2.815.296,86	2.815.296,86	0,29	114.703,14	409.828,57	409.828,57	0,20	2.520.171,43	0,00
defesa civil	81.000,00	83.000,00	82.050,84	82.050,84	0,00	949,16	11.806,52	11.806,52	0,00	71.193,48	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	1.010.000,00	1.031.000,00	1.030.036,51	1.030.036,51	0,10	963,49	145.600,37	145.600,37	0,07	885.399,63	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	2.000.000,00	2.498.000,00	2.497.008,17	2.497.008,17	0,26	991,83	93.757,81	93.757,81	0,04	2.404.242,19	0,00
atencao basica	3.880.000,00	3.032.000,00	2.706.959,49	2.706.959,49	0,28	325.040,51	692.438,36	692.438,36	0,34	2.339.561,64	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	7.700.000,00	7.660.000,00	6.852.124,60	6.852.124,60	0,71	807.875,40	961.992,32	961.992,32	0,48	6.698.007,68	0,00
vigilancia sanitaria	306.000,00	306.000,00	300.131,60	300.131,60	0,03	5.868,40	36.871,17	36.871,17	0,01	269.128,83	0,00
vigilancia epidemiologica	391.000,00	424.000,00	423.926,93	423.926,93	0,04	73,07	65.552,82	65.552,82	0,03	358.447,18	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	21.000,00	44.000,00	43.904,31	43.904,31	0,00	95,69	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
ensino fundamental	14.652.000,00	14.652.000,00	13.605.256,51	13.605.256,51	1,41	1.046.743,49	2.316.251,41	2.316.251,41	1,15	12.335.748,59	0,00
ensino medio	5.000,00	5.000,00	4.546,62	4.546,62	0,00	453,38	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ensino profissional	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
educacao infantil	9.601.000,00	9.601.000,00	6.842.783,95	6.842.783,95	0,71	2.758.216,05	1.150.268,55	1.150.268,55	0,57	8.450.731,45	0,00
educacao de jovens e adultos	24.000,00	24.000,00	22.332,62	22.332,62	0,00	1.667,38	1.492,94	1.492,94	0,00	22.507,06	0,00
educacao especial	174.000,00	174.000,00	135.646,58	135.646,58	0,01	38.353,42	13.320,11	13.320,11	0,00	160.679,89	0,00
CULTURA											
difusao cultural	218.000,00	223.000,00	222.147,80	222.147,80	0,02	852,20	31.065,67	31.065,67	0,01	191.934,33	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	18.000,00	22.000,00	21.853,21	21.853,21	0,00	146,79	10.831,14	10.831,14	0,00	11.168,86	0,00
URBANISMO											
administracao geral	508.000,00	508.000,00	502.432,10	502.432,10	0,05	5.567,90	56.200,08	56.200,08	0,02	451.799,92	0,00
infra-estrutura urbana	389.000,00	405.000,00	404.223,99	404.223,99	0,04	776,01	56.934,78	56.934,78	0,02	348.065,22	0,00
HABITACAO											



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM	
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								Em Reais	
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
habitacao urbana	113.000,00	113.000,00	111.956,30	111.956,30	0,01	1.043,70	15.978,83	15.978,83	0,00	97.021,17	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	216.000,00	216.000,00	215.664,14	215.664,14	0,02	335,86	34.462,03	34.462,03	0,01	181.537,97	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	161.000,00	166.000,00	165.618,27	165.618,27	0,01	381,73	23.592,38	23.592,38	0,01	142.407,62	0,00
DESPORTO E LAZER											
lazer	219.000,00	227.000,00	226.064,22	226.064,22	0,02	935,78	33.943,34	33.943,34	0,01	193.056,66	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	9.165.500,00	10.054.000,00	10.051.000,00	10.051.000,00	1,04	3.000,00	1.765.141,67	1.765.141,67	0,88	8.288.858,33	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	58.937.880,24	59.621.380,24	52.047.823,95	52.047.823,95		7.573.556,29	8.566.040,72	8.566.040,72		51.055.339,52	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO2-2025



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
Relatorio Resumido da Execucuo Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	93.670.394,20	96.661.944,03	90.640.221,14	94.300.214,83	107.444.030,76	86.104.471,51	70.544.594,89	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	26.559.151,42	20.287.692,13	16.971.945,42	14.657.706,97	19.297.982,65	21.096.068,86	13.217.892,55	
IPTU	10.706.053,82	3.152.540,14	3.101.183,36	3.307.082,12	3.140.387,49	2.926.056,79	2.940.652,33	
ISS	7.042.940,38	9.023.055,47	7.661.220,03	7.795.396,54	8.724.844,95	8.650.049,29	6.762.005,26	
ITBI	1.170.585,97	941.667,42	801.701,94	777.876,93	1.696.092,37	936.922,63	883.438,27	
IRRF	6.793.196,97	4.879.147,75	4.207.152,27	1.952.993,70	4.912.506,23	7.776.857,98	1.955.474,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	846.374,28	2.291.281,35	1.200.687,82	824.357,68	824.151,61	806.182,17	676.322,69	
Contribuicoes	3.142.688,50	3.269.247,78	3.345.133,62	3.388.219,31	3.401.059,91	3.406.968,18	3.362.592,68	
Receita Patrimonial	1.123.394,62	932.443,20	801.426,12	809.700,83	1.065.038,05	1.413.896,14	859.572,49	
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.107.903,26	921.935,63	788.322,10	806.952,88	1.057.404,11	1.403.746,41	849.708,84	
Outras Receitas Patrimoniais	15.491,36	10.507,57	13.104,02	2.747,95	7.633,94	10.149,73	9.863,65	
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos	1.051.432,18	2.905.507,95	1.206.031,61	552.500,95	-3.893.717,43	427.169,04	678.589,01	
Transferencias Correntes	60.561.209,49	67.441.683,62	66.746.982,12	73.472.600,78	86.152.123,13	57.688.520,65	49.623.396,87	
Cota-Parte do FPM	9.364.376,08	9.809.726,71	11.412.366,41	12.254.978,76	13.279.312,57	10.388.045,89	10.817.695,94	
Cota-Parte do ICMS	24.581.821,28	29.859.464,16	12.521.884,22	37.549.477,43	31.377.438,58	24.833.311,62	19.474.410,34	
Cota-Parte do IPVA	4.344.234,40	4.118.782,81	3.588.603,63	1.336.050,10	1.467.066,11	1.709.805,29	1.604.581,26	
Cota-Parte do ITR	96,04	0,00	192,65	6,40	182,74	125,44	1.251,44	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	158.275,89	216.528,78	11.125.206,47	-10.759.309,13	229.511,48	247.688,00	207.158,44	
Transferencias do FUNDEB	16.132.152,72	18.937.034,73	15.550.626,95	16.153.908,61	18.068.711,11	15.200.116,30	11.388.992,18	
Outras Transferencias Correntes	5.980.253,08	4.500.146,43	12.548.294,44	16.937.302,36	21.730.076,88	5.309.370,81	6.129.307,27	
Outras Receitas Correntes	1.232.517,99	1.825.369,35	1.568.702,25	1.419.485,99	1.421.544,45	2.071.848,64	2.802.551,29	
DEDUCOES (II)	9.575.534,56	10.682.423,93	9.699.981,11	10.056.961,34	10.283.369,78	9.855.159,93	7.987.914,67	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.885.773,88	1.881.523,50	1.970.369,02	1.980.683,41	2.080.145,42	2.037.121,54	2.032.785,64	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.231,74	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	7.689.760,68	8.800.900,43	7.729.612,09	8.076.277,93	8.203.224,36	7.435.806,65	5.955.129,03	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	84.094.859,64	85.979.520,10	80.940.240,03	84.243.253,49	97.160.660,98	76.249.311,58	62.556.680,22	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	1.026.573,72	29.613,55	3.358.716,33	10.933.444,27	7.014.370,19	88.826,69	84.762,64	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	83.068.285,92	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79	76.160.484,89	62.471.917,58	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF,art.198,p11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.592,00	372.768,00	
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	83.068.285,92	85.949.906,55	77.581.523,70	73.309.809,22	90.146.290,79	75.784.892,89	62.099.149,58	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025					R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	113.425.014,63	94.492.346,47	124.630.649,92	99.677.910,59	114.389.364,02	1.185.981.156,99	1.326.990.178,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	32.742.021,51	21.053.726,69	20.589.679,44	12.767.361,86	33.561.722,38	252.802.951,88	418.453.638,00
IPTU	3.042.356,07	2.988.757,93	2.708.729,70	1.111.583,87	13.554.650,44	52.680.034,06	157.663.000,00
ISS	8.626.081,32	9.247.919,88	8.522.393,67	8.345.561,86	8.461.004,78	98.862.473,43	112.332.850,00
ITBI	15.396.749,56	912.888,29	1.218.560,97	1.399.941,95	875.476,07	27.011.902,37	22.746.600,00
IRRF	5.078.841,23	7.284.517,51	7.633.849,65	1.561.934,71	7.463.132,14	61.499.604,14	49.902.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	597.993,33	619.643,08	506.145,45	348.339,47	3.207.458,95	12.748.937,88	75.809.188,00
Contribuicoes	3.270.380,73	3.366.527,44	3.530.927,63	5.164.923,85	3.925.932,37	42.574.602,00	45.000.500,00
Receita Patrimonial	1.006.107,27	1.315.600,37	832.470,69	986.547,53	1.262.633,28	12.408.830,59	21.358.600,00
Rendimentos de Aplicacao Financeira	995.962,85	1.308.303,20	822.644,69	975.182,98	1.251.069,10	12.289.136,05	21.045.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.144,42	7.297,17	9.826,00	11.364,55	11.564,18	119.694,54	313.600,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	252.619,33	177.021,87	158.148,43	149.249,06	122.570,63	3.787.122,63	2.663.550,00
Transferencias Correntes	75.353.863,43	68.048.792,19	92.979.381,41	78.011.973,08	72.656.072,83	848.736.599,60	795.625.090,00
Cota-Parte do FPM	9.048.833,80	11.582.920,53	18.686.286,68	11.661.788,86	15.548.699,51	143.855.031,74	142.650.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.449.506,25	27.331.447,42	34.013.123,50	25.630.850,54	27.308.360,41	332.931.095,75	335.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.677.320,09	1.359.622,28	1.595.514,17	11.644.741,45	6.007.060,80	40.453.382,39	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.533,19	0,00	25,80	0,00	60,77	4.349,03	6.000,00
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	289.888,18	208.006,60	285.641,59	161.931,73	188.010,72	2.558.538,75	1.932.000,00
Transferencias do FUNDEB	21.888.295,97	16.822.076,90	20.556.067,42	22.437.955,31	18.535.295,93	211.671.234,13	213.725.000,00
Outras Transferencias Correntes	3.997.485,95	10.744.718,46	17.842.722,25	6.474.705,19	5.068.584,69	117.262.967,81	62.312.090,00
Outras Receitas Correntes	800.022,36	530.677,91	6.540.042,32	2.597.855,21	2.860.432,53	25.671.050,29	43.888.800,00
DEDUCOES (II)	11.905.903,28	10.790.451,39	11.946.119,62	13.587.565,29	11.781.440,59	128.152.825,49	129.827.600,00
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	2.012.287,07	2.007.126,78	2.164.129,34	3.776.249,32	1.962.455,76	25.790.650,68	28.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	686.925,32	2.535,06	0,00	0,00	1.071.692,12	440.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	9.893.616,21	8.096.399,29	9.779.455,22	9.811.315,97	9.818.984,83	101.290.482,69	101.387.600,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	101.519.111,35	83.701.895,08	112.684.530,30	86.090.345,30	102.607.923,43	1.057.828.331,50	1.197.162.578,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	76.598,71	36.554,10	2.192.553,27	86.220,81	168.646,42	25.096.880,70	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	101.442.512,64	83.665.340,98	110.491.977,03	86.004.124,49	102.439.277,01	1.032.731.450,80	1.197.162.578,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias(CF,art.198,p11) (VII)	608.875,38	369.944,00	739.888,00	397.716,00	385.572,00	3.250.355,38	4.441.000,00
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	100.833.637,26	83.295.396,98	109.752.089,03	85.606.408,49	102.053.705,01	1.029.481.095,42	1.192.721.578,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2024 A FEVEREIRO/2025	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	87.677.880,24		18.773.316,72			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	28.000.000,00		5.738.705,08			
Ativo	28.000.000,00		5.738.705,08			
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais	58.937.880,24		11.629.715,51			
Ativo	58.937.880,24		11.629.715,51			
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial	440.000,00					
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios	440.000,00					
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Servicos						
Outras Receitas Correntes	300.000,00		1.404.896,13			
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit						
Atuarial do RPPS (II)1						
Demais Receitas Correntes	300.000,00		1.404.896,13			
RECEITAS DE CAPITAL (III)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	87.677.880,24		18.773.316,72			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*	10.695.722,16	10.580.949,16	10.580.949,16		
Aposentadorias	*	9.319.054,38	9.204.281,38	9.204.281,38		
Pensoes por Morte	*	1.376.667,78	1.376.667,78	1.376.667,78		
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	10.695.722,16	10.580.949,16	10.580.949,16		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2	8.077.594,56	8.192.367,56	8.192.367,56	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor	13.729.227,53			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	86.044,40			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicacoes Outros Bens e Direitos	0,00 936.812.872,53 1.951.915,58			
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuicoes dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuicoes Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliarios Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Servicos Outras Receitas Correntes Compensacao Financeira entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienacao de Bens, Direitos e Ativos Amortizacao de Empréstimos Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	239.493,20	15.558,62	15.558,62		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	239.493,20	15.558,62	15.558,62		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	239.493,20	15.558,62	15.558,62		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(239.493,20)	(15.558,62)	(15.558,62)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
		Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RRE04-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- Notas:
- 1.Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
 - 2.O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
 - 3.Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais	

ACIMA DA LINHA					

RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025		

			RECEITAS REALIZADAS (a)		

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		1.196.862.578,00	187.293.372,60		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		418.453.638,00	46.329.084,24		
IPTU		157.663.000,00	14.666.234,31		
ISS		112.332.850,00	16.806.566,64		
ITBI		22.746.600,00	2.275.418,02		
IRRF		49.902.000,00	9.025.066,85		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		75.809.188,00	3.555.798,42		
Contribuicoes		17.000.500,00	3.352.151,14		
Receita Patrimonial		20.918.600,00	2.249.180,81		
Aplicacoes Financeiras (II)		20.605.000,00	2.226.252,08		
Outras Receitas Patrimoniais		313.600,00	22.928,73		
Transferencias Correntes		694.237.490,00	131.037.745,11		
Cota-Parte do FPM		116.650.000,00	21.768.390,78		
Cota-Parte do ICMS		268.000.000,00	42.351.368,77		
Cota-Parte do IPVA		32.000.000,00	14.121.441,86		
Cota-Parte do ITR		4.800,00	48,62		
Transferencias da LC 61/1989		1.545.600,00	279.953,96		
Transferencias do FUNDEB		213.725.000,00	40.973.251,24		
Outras Transferencias Correntes		62.312.090,00	11.543.289,88		
Demais Receitas Correntes		46.252.350,00	4.325.211,30		
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes		46.252.350,00	4.325.211,30		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES(EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]		1.176.257.578,00	185.067.120,52		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		87.237.880,24	18.773.316,72		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		440.000,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		115.559.280,14	6.080.349,55		
Operacoes de Credito (VIII)		50.743.523,19	5.957.428,88		
Amortizacao de Emprestimos (IX)		0,00	0,00		
Alienacao de Bens		0,00	258.833,80		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(X)		0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(XI)		0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens		0,00	258.833,80		
Transferencias de Capital		64.815.756,95	2.154,58		
Convenios		64.815.756,95	2.154,58		
Outras Transferencias de Capital		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	-138.067,71		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias		0,00	-138.067,71		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]		64.815.756,95	122.920,67		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL(COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00		

RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)		1.328.311.215,19	203.963.357,91		

RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)		1.241.073.334,95	185.190.041,19		





CN-SIFPM					CONAM		
MUNICIPIO DE ITAPEVI							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					Em reais		
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.109.255.669,42	847.069.528,46	154.638.356,33	112.261.198,04	25.551.262,83	19.445.922,01	16.811.483,67
Pessoal e Encargos Sociais	474.343.769,52	398.882.197,75	72.976.828,34	69.057.966,33	7.129.184,77	805.185,89	805.185,89
Juros e Encargos da Divida(XIX)	46.207.000,00	45.992.000,00	31.310.712,75	8.210.767,52	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	588.704.899,90	402.195.330,71	50.350.815,24	34.992.464,19	18.422.078,06	18.640.736,12	16.006.297,78
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	1.063.048.669,42	801.077.528,46	123.327.643,58	104.050.430,52	25.551.262,83	19.445.922,01	16.811.483,67
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	73.388.652,71	10.935.215,36	10.596.507,78	10.596.507,78	0,00	225.180,48	225.180,48
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	273.301.543,76	102.365.769,58	34.458.316,06	12.481.798,69	2.934.299,40	17.796.742,59	16.180.686,40
Investimentos	226.275.043,76	57.633.811,40	7.370.948,64	3.650.024,53	2.934.299,40	16.988.753,07	15.372.696,88
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XXVII)	47.026.500,00	44.731.958,18	27.087.367,42	8.831.774,16	0,00	807.989,52	807.989,52
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)							
= [XXIII-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	226.275.043,76	57.633.811,40	7.370.948,64	3.650.024,53	2.934.299,40	16.988.753,07	15.372.696,88
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	1.363.772.365,89	869.646.555,22	141.295.100,00	118.296.962,83	28.485.562,23	36.659.855,56	32.409.361,03
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+XXVIII+XXIX)	1.289.823.713,18	858.711.339,86	130.698.592,22	107.700.455,05	28.485.562,23	36.434.675,08	32.184.180,55
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS)-Acima da Linha(XXXIV)=[XVIIa-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]				24.771.471,82			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS)-Acima da Linha(XXXV)=[XVIIa-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]				16.819.843,36			





CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	-9.510.000,00		
JUROS NOMINAIS	Ate o Bimestre/2025		
	VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.416.518,04		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	30.412.274,08		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-11.175.912,68		
ABAIXO DA LINHA			
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	338.325.512,36	376.041.039,01	
DEDUCOES (XL)	105.127.674,34	135.221.036,29	
Disponibilidade de Caixa	95.314.474,76	125.015.305,49	
Disponibilidade de Caixa Bruta	154.912.353,89	160.387.263,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	53.131.097,26	28.046.435,99	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	6.466.781,87	7.325.521,96	
Demais Haveres Financeiros	9.813.199,58	10.205.730,80	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)	233.197.838,02	240.820.002,72	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)	-7.622.164,70		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia	47.653.000,00		
AJUSTE METODOLOGICO	Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-25.084.661,27		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)	0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-32.706.825,97		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.711.069,93		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		60.873.618,48	
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS			
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		60.873.618,48	
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		13.729.227,53	

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTA:
Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.



CN-SIFFM													CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI														
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social														
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados							Saldo Total L= (e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k= (f+g) - (i+j)			
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2024 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2024 (g)							
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	1.317.855,63	44.569.199,68	22.007.585,68	0,00	23.879.469,63	975.341,68	49.773.767,85	37.467.845,08	33.217.350,55	162.001,72	17.369.757,26	41.249.226,89		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.982,26	1.133.629,75	1.133.629,75	157.687,63	902.664,88	902.664,88		
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.193.982,26	1.133.629,75	1.133.629,75	157.687,63	902.664,88	902.664,88		
PODER EXECUTIVO	1.317.855,63	44.569.199,68	22.007.585,68	0,00	23.879.469,63	975.341,68	47.579.785,59	36.334.215,33	32.083.720,80	4.314,09	16.467.092,38	40.346.562,01		
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
GABINETE DO PREFEITO	1.810,48	102.959,05	102.959,05	0,00	1.810,48	20.580,34	160.643,05	106.860,57	127.440,91	0,00	53.782,48	55.592,96		
SECRETARIA DE GOVERNO	1.332,93	58.749,24	58.749,24	0,00	1.332,93	0	45.288,59	37.727,82	35.926,19	0,00	9.362,40	10.695,33		
SECRETARIA DE JUSTICA	6.434,70	28.312,93	28.312,93	0,00	6.434,70	335,16	879.164,16	876.165,24	874.691,92	0,00	4.807,40	11.242,10		
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	38.528,12	7.808.378,53	538.044,26	0,00	7.308.862,39	17.909,60	2.861.032,04	2.524.375,77	2.542.131,17	0,00	336.810,47	7.645.672,86		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	3.947,73	1.946.582,35	1.946.582,35	0,00	3.947,73	5.919,61	87.115,72	42.614,15	48.178,80	0,00	44.856,53	48.804,26		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	8.664,65	533.087,55	533.087,55	0,00	8.664,65	30.208,29	1.198.305,82	732.992,23	586.322,67	0,00	642.191,44	650.856,09		
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	7.273,54	116.189,09	116.189,09	0,00	7.273,54	7.612,58	102.098,86	73.090,45	78.171,72	0,00	31.539,72	38.813,26		
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	8.675,00	43.679,53	43.679,53	0,00	8.675,00	88.391,37	91.911,43	60.817,81	58.788,63	0,00	121.514,17	130.189,17		
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	189.616,90	19.819.478,54	6.985.365,59	0,00	13.023.729,85	718.722,21	17.851.995,09	10.930.633,79	10.945.708,85	0,00	7.625.008,45	20.648.738,30		
SECRETARIA DE EDUCACAO	235.226,17	5.072.658,98	4.920.530,01	0,00	387.355,14	28.904,90	11.123.076,61	10.187.028,53	10.177.602,02	3.000,00	971.379,49	1.358.734,63		
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	15.866,89	287.370,98	287.370,98	0,00	15.866,89	1.520,20	303.093,81	132.865,84	125.383,30	0,00	179.230,71	195.097,60		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	312.974,26	5.435.931,75	3.131.679,57	0,00	2.617.226,44	11.408,91	10.606.853,91	7.704.705,26	5.579.515,11	873,89	5.037.873,82	7.655.100,26		
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	77.612,04	221.350,21	221.350,21	0,00	77.612,04	16.604,18	574.479,43	267.553,79	264.957,95	440,20	325.685,46	403.297,50		
SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	1.341,75	214.158,46	214.158,46	0,00	1.341,75	136,00	237.629,01	204.594,11	198.983,77	0,00	38.781,24	40.122,99		
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	3.012,97	2.678.407,87	2.678.229,12	0,00	3.191,72	3.325,98	539.577,44	237.760,07	136.052,69	0,00	406.850,73	410.042,45		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	318.849,59	53.404,76	53.404,76	0,00	318.849,59	2.008,41	100.942,18	40.257,90	42.450,22	0,00	60.500,37	379.349,96		
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	2.289,34	84.897,66	84.897,66	0,00	2.289,34	272,00	24.409,45	18.686,78	19.098,80	0,00	5.582,65	7.871,99		
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	435,20	13.312,09	13.312,09	0,00	435,20	217,60	240.537,22	221.078,58	6.661,38	0,00	234.093,44	234.528,64		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI										CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais	
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2024						
	(a)	(b)				(f)	(g)						
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E CIDAD	435,20	18.883,23	18.883,23	0,00	435,20	217,60	4.711,78	4.030,42	4.465,62	0,00	463,76	898,96	
TOTAL DA PREFEITURA	1.234.327,46	44.537.792,80	21.976.785,68	0,00	23.795.334,58	954.294,94	47.032.865,60	36.103.026,25	31.852.531,72	4.314,09	16.130.314,73	39.925.649,31	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE	83.528,17	0,00	0,00	0,00	83.528,17	21.046,74	478.358,57	225.180,48	225.180,48	0,00	274.224,83	357.753,00	
AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS	0,00	31.406,88	30.800,00	0,00	606,88	0,00	68.561,42	6.008,60	6.008,60	0,00	62.552,82	63.159,70	
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS) (II)	0,00	6.477.976,55	6.477.976,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I + II)	1.317.855,63	51.047.176,23	28.485.562,23	0,00	23.879.469,63	975.341,68	49.773.767,85	37.467.845,08	33.217.350,55	162.001,72	17.369.757,26	41.249.226,89	

CONAM-RREO7-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	342.644.450,00	42.773.285,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	157.663.000,00	14.666.234,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	22.746.600,00	2.275.418,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	112.332.850,00	16.806.566,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.902.000,00	9.025.066,85
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	519.588.000,00	98.151.504,79
2.1- Cota-Parte FPM	142.650.000,00	27.210.488,37
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	130.000.000,00	27.210.488,37
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	12.650.000,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	335.000.000,00	52.939.210,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	1.932.000,00	349.942,45
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	60,77
2.5- Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	17.651.802,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	862.232.450,00	140.924.790,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	101.387.600,00	19.630.300,96
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7)) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	114.170.512,50	15.600.896,68
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	215.205.000,00	41.247.967,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	208.571.000,00	40.398.139,58
6.1.1- Principal	207.091.000,00	40.123.423,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.480.000,00	274.716,34
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00							
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
6.3.1- Principal							
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira							
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB							
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR			6.634.000,00	849.828,00			
6.4.1- Principal			6.634.000,00	849.828,00			
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira							
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB							
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1			105.703.400,00	20.493.122,28			
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB							
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT				5.848.706,25			
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				5.848.706,25			
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS							
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				47.096.673,83			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)			DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			*	178.301.395,69	32.799.690,56	30.786.884,61	
10.1- Profissionais da Educacao Basica			*	164.509.245,28	32.078.712,32	30.283.325,36	
10.1.1- Educacao Infantil			*	50.791.950,95	9.748.577,25	9.155.543,35	
10.1.2- Ensino Fundamental			*	113.717.294,33	22.330.135,07	21.127.782,01	
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos			*				
10.1.4- Educacao Especial			*				
10.1.5- Administracao Geral			*				
10.2- Outras Despesas			*	13.792.150,41	720.978,24	503.559,25	
10.2.1- Educacao Infantil			*	10.818.992,30	239.984,39	75.158,23	
10.2.2- Ensino Fundamental			*	2.973.158,11	480.993,85	428.401,02	
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos			*				
10.2.4- Educacao Especial			*				
10.2.5- Administracao Geral			*				
10.2.6- Transporte (Escolar)			*				
10.2.7- Outras			*				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESP.LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		171.608.427,93	26.106.722,80	24.093.916,85			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		171.608.427,93	26.106.722,80	24.093.916,85			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		157.816.277,52	25.385.744,56	23.590.357,60			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUcoes (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica				28.278.697,70	25.385.744,56	25.385.744,56	62,84
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)				0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3			VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio			4.124.796,75	15.141.244,78	15.141.244,78	11.016.448,03	36,71
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		21.263.768,37	5.848.706,25	6.692.967,76	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		20.630.578,48	5.848.706,25	6.692.967,76	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		633.189,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*					
20.1- Educacao Infantil	*	81.161.081,76	8.238.326,16	7.711.943,02		
20.2- Ensino Fundamental	*	35.882.985,05	4.056.104,96	3.870.403,35		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	40.664.891,90	3.739.127,22	3.458.760,78		
20.4- Educacao Especial	*	298.324,92	11.204,49	10.445,71		
20.5- Administracao Geral	*	4.314.879,89	431.889,49	372.333,18		
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*					
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	259.462.477,45	41.038.016,72	38.498.827,63		
21.1.1- Creche	*	101.808.808,19	14.476.556,09	13.473.438,11		
21.1.2- Pre-escola	*	50.737.715,65	8.185.554,33	7.758.083,80		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	51.071.092,54	6.291.001,76	5.715.354,31		
	*	157.653.669,26	26.561.460,63	25.025.389,52		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					8.238.326,16	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					19.630.300,96	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					11.016.448,03	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))					3.000,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					16.849.179,09	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			35.231.197,65	16.849.179,09	11,96	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.392.122,69	10.130.459,15	15.889.218,60	3.000,00	499.904,09	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.936.304,84	10.130.459,14	11.505.142,71		431.162,13	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	4.455.817,85	0,01	4.384.075,89	3.000,00	68.741,96	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO R\$ 1,00						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		29.694.388,30		4.124.859,30		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		18.310.000,00		4.057.014,93		
31.1.1- Salario-Educacao		13.728.000,00		3.492.974,93		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- PNAE		4.582.000,00		564.040,00		
31.1.4- PNATE						
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE						
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		11.384.388,30				
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				67.844,37		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		*	52.300.161,20	210.290,79	210.290,79	
32.1- Educacao Infantil		*	3.668.887,58			
32.2- Ensino Fundamental		*	14.030.000,70			
32.3- Ensino Medio		*				
32.4- Ensino Superior		*				
32.5- Ensino Profissional		*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		*	33.922,17			
32.7- Educacao Especial		*	11.500,00			
32.8- Outras		*	34.555.850,75	210.290,79	210.290,79	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)		*	311.762.638,65	41.248.307,51	38.709.118,42	
33.1- Despesas Correntes		*	302.612.690,40	41.248.307,51	38.709.118,42	
33.1.1- Pessoal Ativo		*	166.430.583,81	32.269.980,48	30.467.187,00	
33.1.2- Pessoal Inativo		*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes		*	136.182.106,59	8.978.327,03	8.241.931,42	
33.2- Despesas de Capital		*	9.149.948,25			
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital		*	9.149.948,25			



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria			
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE			
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACAO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		13.120.850,31	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)		41.247.967,58	3.492.974,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)		35.170.960,50	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		19.197.857,39	3.492.974,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)		0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)		19.197.857,39	3.492.974,93

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:39
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	50.743.523,19	5.957.428,88	44.786.094,31	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	273.861.543,76	102.365.769,58	171.495.774,18	
Investimentos	226.835.043,76	57.633.811,40	169.201.232,36	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	47.026.500,00	44.731.958,18	2.294.541,82	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	273.861.543,76	102.365.769,58	171.495.774,18	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	223.118.020,57	96.408.340,70	126.709.679,87	

CONAM-RREO9-2025
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOTAS:
1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		268.830,92		-268.830,92		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		258.833,80		-258.833,80		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				9.997,12		-9.997,12		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)		*	0,00	0,00	0,00	0,00	181.999,20	
Despesas de Capital		*	0,00	0,00	0,00	0,00	181.999,20	
Investimentos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	181.999,20	
Inversoes Financeiras		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(IIIf + IIIfg))		SALDO ATUAL (k)=(IIIf + IIIfj)		
VALOR (III)		0,00		86.831,72		86.831,72		

CONAM-RREO11-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:36
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	342.644.450,00	342.644.450,00	42.773.285,82	12,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.663.000,00	157.663.000,00	14.666.234,31	9,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	22.746.600,00	22.746.600,00	2.275.418,02	10,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	112.332.850,00	112.332.850,00	16.806.566,64	14,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	49.902.000,00	49.902.000,00	9.025.066,85	18,08
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	506.938.000,00	506.938.000,00	98.151.504,79	19,36
Cota-Parte FPM	130.000.000,00	130.000.000,00	27.210.488,37	20,93
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	60,77	1,01
Cota-Parte IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	17.651.802,25	44,12
Cota-Parte ICMS	335.000.000,00	335.000.000,00	52.939.210,95	15,80
Cota-Parte IPI-Exportacao	1.932.000,00	1.932.000,00	349.942,45	18,11
Outras Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	849.582.450,00	849.582.450,00	140.924.790,61	16,58

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	52.648.900,63		10.196.746,51		7.734.052,78		
Despesas Correntes	*	*	52.648.900,63		10.196.746,51		7.734.052,78		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	120.715.836,14		22.901.364,96		19.352.851,91		
Despesas Correntes	*	*	120.715.836,14		22.901.364,96		19.352.851,91		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	1.362.953,72		61.319,90		3.767,62		
Despesas Correntes	*	*	1.362.953,72		61.319,90		3.767,62		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.206.412,57		298.780,32		274.768,21		
Despesas Correntes	*	*	2.206.412,57		298.780,32		274.768,21		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	1.995.940,19		233.367,63		194.768,25		
Despesas Correntes	*	*	1.995.940,19		233.367,63		194.768,25		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (X)	*	*	13.464.962,92		1.803.728,07		1.676.110,81		
Despesas Correntes	*	*	13.464.962,92		1.803.728,07		1.676.110,81		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			192.395.006,17		35.495.307,39		29.236.319,58		



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		192.395.006,17	35.495.307,39	29.236.319,58	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)					
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		192.395.006,17	35.495.307,39	29.236.319,58	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				21.138.718,59	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)					
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				14.356.588,80	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)				25,18	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NAO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio de referencia 2025 (saldo final=XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido no exercicio anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenca de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t) = (p) - (s) - (u)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercicio de referencia 2025	21.138.718,59	192.395.006,17	171.256.287,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.256.287,58
Empenhos do exercicio anterior 2024	110.548.675,87	180.869.741,96	70.321.066,09	7.398.236,02	0,00	0,00	5.228.690,75	2.169.545,27	0,00	70.321.066,09
Empenhos de 2023	100.509.855,66	192.563.471,45	92.053.615,79	6.699.311,43	0,00	0,00	4.859.480,56	213.078,52	1.626.752,35	90.426.863,44
Empenhos de 2022	97.594.611,63	202.089.902,42	104.495.290,79	10.588.573,01	0,00	0,00	8.668.163,82	150.768,54	1.769.640,65	102.725.650,14
Empenhos de 2021 e anteriores	594.982.444,45	1.178.105.169,34	583.122.724,89	61.478.751,08	0,00	0,00	43.547.192,81	5.973.233,53	11.958.324,74	571.164.400,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio a serem compensados(XXIV) (saldo inicial=XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercicio imediatamente anterior a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	31.674.590,00	31.674.590,00	6.817.871,02	21,52
Provenientes da Uniao	28.725.000,00	28.725.000,00	5.143.802,97	17,90
Provenientes dos Estados	2.949.590,00	2.949.590,00	1.617.711,50	54,84
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	56.356,55	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.100,00	84.100,00	2.518,91	2,99
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	31.758.690,00	31.758.690,00	6.820.389,93	21,47

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCoes E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	6.341.665,74		1.153.210,97		1.107.933,57		
Despesas Correntes	*	*	6.341.665,74		1.153.210,97		1.107.933,57		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	26.147.144,04		7.886.249,15		4.690.734,87		
Despesas Correntes	*	*	13.380.126,52		2.438.487,67		2.293.361,52		
Despesas de Capital	*	*	12.767.017,52		5.447.761,48		2.397.373,35		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	884.015,88		15.984,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	884.015,88		15.984,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	51.998,95		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	51.998,95		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	1.995.776,32		437.239,34		431.119,37		
Despesas Correntes	*	*	1.995.776,32		437.239,34		431.119,37		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCoes (XXXVIII)	*	*	134.420,41		20.702,67		20.702,67		
Despesas Correntes	*	*	134.420,41		20.702,67		20.702,67		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			35.555.021,34		9.513.386,13		6.250.491,08		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	58.990.566,37		11.349.957,48		8.841.986,35		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	146.862.980,18		30.787.614,11		24.043.586,78		
SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	2.246.969,60		77.303,90		3.767,62		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.258.411,52		298.780,32		274.768,21		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.991.716,51		670.606,97		625.888,22		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.599.383,33		1.824.430,74		1.696.813,48		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			227.950.027,51		45.008.693,52		35.486.810,66		

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:39
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RRE012-2025

- NOTAS :
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
 3. Quadro de execucao de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOPS.

Prefeitura do Municipio de Itapevi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 1º BIMESTRE | JANEIRO A FEVEREIRO/2025

REO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	11.333.496,75	14.641.672,19
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-
Provisões de PPP	9.825.743,80	9.825.743,80
Outros passivos	1.507.752,95	4.815.928,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Obrigações contratuais	-	-
Riscos não Provisionados	-	-
Garantias Concedidas	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	18.944.104,28	18.387.141,71	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)						
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	18.944.104,28	18.387.141,71	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.050.745.032,45	1.197.162.578,00	1.043.273.374,82	1.053.922.908,78	1.064.681.151,13	1.075.549.211,55
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	18.944.104,28	18.387.141,71	20.442.589,54	24.564.057,02	25.276.343,50	26.107.032,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	1,8	1,54	1,96	2,33	2,37	2,43

	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)					
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.086.528.211,05	1.097.619.282,05	1.108.823.568,58	1.120.142.226,31	1.131.576.422,72
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	26.588.801,45	26.863.992,69	27.145.073,04	27.432.168,50	27.725.407,80
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,45	2,45	2,45	2,45	2,45

FONTE: Sistema CONAM, Unidade Responsável: Contabilidade. Documento gerado em 24/03/2025.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial			1.400.099.738,38	
Previsao Atualizada			1.400.099.738,38	
Receitas Realizadas			212.147.038,87	
Deficit Orcamentario			0,00	
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			60.873.618,48	
DESPESAS				
Dotacao Inicial			1.386.370.510,85	
Dotacao Atualizada			1.457.005.865,89	
Despesas Empenhadas			960.370.513,40	
Despesas Liquidadas			199.693.180,17	
Despesas Pagas			135.339.504,51	
Superavit Orcamentario			12.453.858,70	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas			960.370.513,40	
Despesas Liquidadas			199.693.180,17	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			1.057.828.331,50	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			1.032.731.450,80	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			1.029.481.095,42	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			18.773.316,72	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			10.695.722,16	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			10.580.949,16	
Despesas Previdenciarias Pagas			10.580.949,16	
Resultado Previdenciario			8.192.367,56	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciario			0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario (SEM RPPS) - Acima da Linha		-9.510.000,00	16.819.843,36	-176,86
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		47.653.000,00	-7.622.164,70	-15,99

Continua (1/2)



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	52.365.031,86	0,00	28.485.562,23	23.879.469,63	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	48.555.127,27	4.314,09	32.083.720,80	16.467.092,38	
Poder Legislativo	2.193.982,26	157.687,63	1.133.629,75	902.664,88	
TOTAL	103.114.141,39	162.001,72	61.702.912,78	41.249.226,89	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre		Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	16.849.179,09		25%	11,96	
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	25.385.744,56		70%	62,84	
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00		50%	0,00	
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre		Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	35.495.307,39		15,00	25,18	

CONAM-RREO14-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAR/2025 e hora de emissao 08:35

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 11/2025

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, para interessados em contribuir com o Evento Municipal de Encontro de Carros Antigos de Itapevi, compreendendo como objeto a disponibilização, voluntária e gratuita, de atrações para o público no evento, foi **HABILITADO** o seguinte interessado:

MV ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA

**Editais****Convocação de Convenção Partidária****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2025**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o Edital de Chamamento Público nº 13/2025, que visa selecionar propostas de interessados em patrocinar o evento “Empreenda Brasil”, que será realizado no Teatro Municipal de Itapevi, na data de 07 de abril de 2025, compreendendo como objeto, a realização de evento promocional, cultural ou educativo, sem fins lucrativos diretos, com autorização para autopromoção, distribuição de brindes, palestras e atividades de capacitação.

- Apresentação das Propostas e Documentos: Até 09 de abril de 2025, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde - Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público estará disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 09/2025

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que, para interessados em contribuir com o Evento Municipal de Encontro de Carros Antigos de Itapevi, compreendendo como objeto a doação dos seguintes brindes: 30 (trinta) camisetas; 200 (duzentos) copos térmicos com tampa; 30 (trinta) bonés., foram **HABILITADOS** os seguintes interessados:

LK Car Veículos - Itacont - Recanto do Aço - Flash Car Service - Le Car - New Star - Xapadão Bebidas - Gráfica Vitória - Top Fibras - Marcos Dentista - Donatellus



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1549/2025 a 2185/2025

1549/2025	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA, VALTER FERREIRA DA CRUZ, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE e OLMIR APARECIDO DOS SANTOS	1º - Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (Físico) nº 004578/2021 em face dos servidores Sérgio, Valter, José Carlos e Alexandre. 2º - Determina a conversão da suspensão de 10 (dez) dias em multa em face do servidor Olmir, conforme Processo (Físico) nº 004578/2021 e Processo Digital PMI 25047/2025.
1550/2025	NEIDE SILVA RODRIGUES FRANCA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019193/2025.
1551/2025	MARILI MARQUES DAS NEVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019341/2025.
1552/2025	LEA PEREIRA DA SILVA MARCIANO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019379/2025.
1553/2025	JANECLAY FAGUNDES LINDHOLM	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 021527/2025.
1554/2025	SIMONE ALVES MARTINS	Retifica a Portaria de Designar nº 0572/2025 para constar onde se lê: Coordenador Pedagógico; leia-se: Coordenador Pedagógico de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 001473/2025.
1555/2025	JESSICA BEZERRA DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019168/2025.
1556/2025	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Concede retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2025, o Adicional de Incentivo à Qualificação Técnica de acordo com os artigos 46 e 54 da Lei Complementar nº 197 de 30 de abril de 2024 - Processo Digital PMI 004150/2025.
1557/2025	VANESSA SIMOES BEZERRA SIMONETTI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019186/2025.
1558/2025	GUSTAVO RODRIGUES GONCALVES	Retifica a Portaria de Férias nº 605/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 05/03/2024, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 17/03/2025, conforme Memorando SAMU Nº 060/2025 - Processo Digital PMI 006644/2025.
1559/2025	NEUZA DOMINGUES CARDOSO - RE 813	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 12/03/2025 conforme Memorando - Prev nº 47/2025 - Processo Digital PMI 023214/2025.



1560/2025	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Concede retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, o Adicional de Incentivo à Qualificação Técnica de acordo com os artigos 46 e 54 da Lei Complementar nº 197 de 30 de abril de 2024 - Processo Digital PMI 009058/2025.
1561/2025	YUNG HI KANG LEE	Retifica a Portaria de Férias nº 936/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 07/03/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 03/03/2025, conforme Memorando Pronto Socorro Central nº 071/2025- Coordenação Médica, Processo Digital PMI 10760/2025 e 24578/2025.
1562/2025	SANDRA LEANDRO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2025.
1563/2025	CARLOS EDUARDO VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 10/03/2025.
1564/2025	RUAN MARINS DOS SANTOS	Altera a Portaria nº 3385/2024 nomeando o servidor para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, vinculados diretamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em substituição a Higor Andrade dos Reis Pinto, os demais permanecem conforme Memorando SDE Nº 23/2025 - Processo Digital PMI 024822/2025.
1565/2025	ERIC MESSIAS LOZANO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2025.
1566/2025	ANA CLAUDIA ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021638/2025.
1567/2025	TATIANE DE OLIVEIRA MAZARO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 11/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025096/2025.
1568/2025	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1569/2025	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Licença Prêmio
1570/2025	AMANDA BISPO MACEDO DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19524/2025.
1571/2025	ANDREA LUCIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI14017/2025.
1572/2025	JACQUELINE DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 18499/2025.
1573/2025	BIANCA CAMARGO NEIAS DE PAULA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 21521/2025.
1574/2025	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023558/2025.
1575/2025	LILIAM CARLA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19608/2025.



1576/2025	FERNANDA VIEIRA MONTORO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19677/2025.
1577/2025	LARISSA LIMEIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19546/2025.
1578/2025	IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19492/2025.
1579/2025	CARINA GOMES ZANATTA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19197/2025.
1580/2025	ANA MICHELLI FERREIRA BRIOSO DIAS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19187/2025.
1581/2025	VIVIANE BELOTI DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19270/2025.
1582/2025	ELLEN CRISTIANE PAGEL DE FARIA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19728/2025.
1583/2025	LARISSA SANCHES PAIXAO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 20640/2025.
1584/2025	RONALDO RAMOS DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19192/2025.
1585/2025	CINTHIA QUEIROZ DA ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 20474/2025.
1586/2025	JOSE JEFERSON AVELINO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19239/2025.
1587/2025	MARCIA DE BRITO ALMEIDA SOARES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19689/2025.
1588/2025	GABRIELA FRANCISCA COLDEIRO MIRANDA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 19180/2025.
1589/2025	RAIMUNDA CLAUDIA LOURENCO DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 019424/2025.
1590/2025	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2025.
1591/2025	EDSON VANDRO CARDOSO DE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2025.
1592/2025	VICTOR AUGUSTO VICTORIO PEREZ	Concede Férias de 15 dias a partir 02/04/2025.
1593/2025	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/04/2025.
1594/2025	JUSSARA APARECIDA HELFENSTENS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/04/2025.
1595/2025	FLORA PAULA DA FONSECA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/04/2025.
1596/2025	MARIO LUIZ SILICANI	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2025.



1597/2025	GABRIEL FERNANDO RIGUETTO VELOZO	Concede Férias de 10 dias a partir 07/04/2025.
1598/2025	TELMA SOARES MALAQUIAS	Concede Férias de 10 dias a partir 07/04/2025.
1599/2025	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2025.
1600/2025	APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/04/2025.
1601/2025	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2025.
1602/2025	KELLY MARIA PONTES DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025.
1603/2025	VANUBIA CAXIADO LACERDA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 13/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 023827/2025.
1604/2025	ENCARNACAO BORRAS ROS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1605/2025	ALEX DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/04/2025.
1606/2025	MARISA RUIZ DOS SANTOS LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1607/2025	JUREMA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/05/2025.
1608/2025	NATALIA CALDEIRA PONTES	Concede Férias de 15 dias a partir 13/05/2025.
1609/2025	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 17/05/2025.
1610/2025	ANA JULIA DE SA DAS NEVES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021648/2025.
1611/2025	FABIO DE SOUSA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1612/2025	FABIO DE SOUSA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1613/2025	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias de 15 dias a partir 03/07/2025.
1614/2025	RAQUEL CARVALHO INTASCHI	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025.
1615/2025	DAIANE MARTINS	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2025.
1616/2025	JUSSARA TEODORO MONTEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2025.
1617/2025	INGRID NASCIMENTO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 13/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024311/2025.
1618/2025	ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	Licença Prêmio
1619/2025	ELIENE RAMOS DA SILVA	Licença Prêmio
1620/2025	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS ANJOS	Licença Prêmio
1621/2025	CRISTIANE DA SILVA	Licença Prêmio
1622/2025	CILENE SANTOS SILVA	Licença Prêmio
1623/2025	THIAGO WANDERLEY	Transferir, a partir de 13/03/2025, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para a Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral, conforme Processo Digital PMI 026290/2025.
1624/2025	DEBORA CAROLINA PASSOS PINHEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/04/2025.



1625/2025	THIAGO WANDERLEY	Designar o servidor a partir de 13/03/2025 para a função de confiança de Diretor(a) da Controladoria/Auditoria Interna - DAI, junto a Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral, conforme Processo Digital PMI 026290/2025.
1626/2025	SIMONE CASTRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/05/2025.
1627/2025	ANA CLAUDIA DO AMARAL CAMARGO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2025.
1628/2025	YOSHISHA IWAHASHI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/07/2025.
1629/2025	GABRIEL SILVEIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1630/2025	DIEGO DUARTE MATTEUCCI	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025.
1631/2025	SILAS ALBERTO SOARES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 10/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 024339/2025.
1632/2025	AILTON LIUTI	Declara Estabilidade
1633/2025	CAIO JULIO CESAR GALVES G MANGINI MOSQUEIRO	Declara Estabilidade
1634/2025	IRENE CARDAMONE SINCURSO DA SILVA	Declara Estabilidade
1635/2025	ISABELLA DE JESUS ROSA	Declara Estabilidade
1636/2025	ISABELY DO PRADO OLIVEIRA	Declara Estabilidade
1637/2025	JAILMA BELTRAO DA SILVA	Declara Estabilidade
1638/2025	JENNIFER CAROLINE DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1639/2025	JESSICA DAIANE DOS SANTOS MACIEL	Declara Estabilidade
1640/2025	JHONATAN HENRIQUE DE OLIVEIRA HONORIO	Declara Estabilidade
1641/2025	KARINE VIEIRA DA SILVA	Declara Estabilidade
1642/2025	KAROLINE MUNIZ OLIVEIRA	Declara Estabilidade
1643/2025	KELVIN FELIPE SANTOS	Declara Estabilidade
1644/2025	LETICIA SOARES PINHEIRO ARAUO	Declara Estabilidade
1645/2025	LUCINEIA RAMOS DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1646/2025	MARCIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	Declara Estabilidade
1647/2025	MARCIA DA SILVA VELLOSO	Declara Estabilidade
1648/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Declara Estabilidade
1649/2025	MARIA PATRICIA DA SILVA VEIGA	Declara Estabilidade
1650/2025	MARISA DE JESUS SOUZA	Declara Estabilidade
1651/2025	MAURICIO DENTELLO BALDERI	Declara Estabilidade
1652/2025	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELO	Declara Estabilidade
1653/2025	MEIRE REGINA MOMI DE FREITAS	Declara Estabilidade
1654/2025	PAMELLA GINZELIS FREITAS MAGALHAES	Declara Estabilidade
1655/2025	PATRICIA APARECIDA TENORIO	Declara Estabilidade
1656/2025	PAULA CHIAVELLI SANTOS	Declara Estabilidade
1657/2025	RENATA BARRETO CAMILO SALES	Declara Estabilidade
1658/2025	RENATA PORTELA ALVES	Declara Estabilidade
1659/2025	ROGERIO DE SOUZA	Declara Estabilidade
1660/2025	ROSANA LEAL DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1661/2025	ROSEMEIRE BUZANA SILVA	Declara Estabilidade
1662/2025	ROSIMARY RAMOS BROCHADO	Declara Estabilidade
1663/2025	RUBENITA BARBOSA RODRIGUES	Declara Estabilidade
1664/2025	TATIANA CRISTINA ANDRADE	Declara Estabilidade
1665/2025	THIAGO EMANUEL REIS PEREIRA	Declara Estabilidade
1666/2025	VERONICA ISIDORIO ALVES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1667/2025	VICTOR AUGUSTO MELLO	Declara Estabilidade
1668/2025	VIRNA BACCAS BEZERRA DE MELO	Declara Estabilidade
1669/2025	VITOR LUCAS GONCALVES DE CARRASCO	Declara Estabilidade
1670/2025	VITORIA MOTA DA COSTA	Declara Estabilidade
1671/2025	WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Declara Estabilidade
1672/2025	WILLIAM CARLOS CARVALHO	Declara Estabilidade



1673/2025	EDILEUZA GOMES LEAO	Licença Prêmio
1674/2025	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Licença Prêmio
1675/2025	MARCUS VINICIUS PEREIRA MYRRHA	Licença Prêmio
1676/2025	PEDRO NOGUEIRA BRAS JUNIOR	Retifica a Portaria de Férias nº 0483/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 12/03/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 07/05/2025, conforme Memo Pronto Socorro Central nº 072/2025-Coordenação Médica, Processo Digital 003498/2025.
1677/2025	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023071/2025.
1678/2025	ROSE CLEIDE BATISTA DOS SANTOS DAMACENO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019735/2025.
1679/2025	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1680/2025	MARGARETE FATIMA DE O ZAMPIERI	Retifica a Portaria de Férias nº 1448/2025, para constar onde se lê: 10 (dez) dias a partir de 08/04/2025, leia-se: 10 (dez) dias a partir de 07/04/2025, conforme Memorando SME- G.R.H. nº 41/2025, Processo Digital 20960/2025.
1681/2025	LUCILENE DE OLIVEIRA FARIAS	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 14/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 026819/2025.
1682/2025	PERSEU DA COSTA CESTARI	Concede Férias de 30 dias a partir 18/04/2025.
1683/2025	CRISTIANE APARECIDA MARQUES DA SILVA BEZERRA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, conforme Processo Digital PMI 026246/2025.
1684/2025	FABILSON DE SOUZA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 26284/2025.
1685/2025	MARLENE SILVA DE ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025.
1686/2025	SIMONE QUEIROZ ROCHA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/03/2025.
1687/2025	ALINE FARIAS DE JESUS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 14/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023275/2025.
1688/2025	ALINE FARIAS DE JESUS	Prorrogar o prazo estabelecido para a posse da servidora, nomeada em 14/03/2025, por motivo de licença maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2024, conforme Processo Digital PMI 023275/2025.
1689/2025	SUNAMITA MARIA GONCALVES DE MORAIS	Transferir, a partir de 17/03/2025, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027199/2025.
1690/2025	BRENDA RODRIGUES GAMA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, conforme Processo Digital PMI 026269/2025.
1691/2025	GIZELE APARECIDA GOMES BRITO	Cessar a Designação da portaria nº 2256/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 17/03/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 026427/2025.



1692/2025	VITORIA FARIAS LEME	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 026847/2025.
1693/2025	AMANDA BUENO DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025515/2025.
1694/2025	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Concede Férias de 20 dias a partir 10/04/2025.
1695/2025	GISLENE APARECIDA PIRANI	Concede Férias de 30 dias a partir 14/04/2025.
1696/2025	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 118839/2024
1697/2025	GEISA CARDOSO JACINTO DE SOUZA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 006866/2025
1698/2025	DANIELA ROSA DE MIRANDA MENDES	Concede Férias de 30 dias a partir 14/04/2025.
1699/2025	MAURICIO DOS SANTOS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 26/05/2025.
1700/2025	ADAIR SILVA AMORIM	Concede Férias de 15 dias a partir 15/04/2025.
1701/2025	DAISY SILVA DE PAIVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2025.
1702/2025	GILMAR TOMAS DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/04/2025.
1703/2025	VITOR LUCAS GONCALVES DE CARRASCO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025.
1704/2025	ADRIANE SOUSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025.
1705/2025	NOEMI FERREIRA REIS	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II - Artes, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral conforme Memorando SME - GRH. nº 074/2020, para regularização o Assentamento Funcional. 2º Cessar a designação da servidora a partir de 13/03/2025, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME- G.R.H. Nº 053/2025 - Processo Digital PMI 026395/2025.
1706/2025	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2025.
1707/2025	CRISTIANA FERREIRA AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025.
1708/2025	MARIA DULCE DA CONCEICAO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025.
1709/2025	ANA GLORIA CORREA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/05/2025.
1710/2025	VALDIR ARAUJO OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/07/2025.
1711/2025	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA RODRIG	Licença Prêmio
1712/2025	RENILDE SARTORI	Licença Prêmio
1713/2025	LUCINEA FATIMA DE CASTRO JESUS	Licença Prêmio
1714/2025	MARIA EMILIA ROMEIRO DENAPOLI	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2025.
1715/2025	LIDIANE CADETE LEITE	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2025, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023 e 15 (quinze) referente ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024.



1716/2025	LUIZ ROBERTO URBANO	Concede Férias de 60 dias a partir 17/03/2025, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022 e 30 (trinta) dias referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023.
1717/2025	SIMONE HERCULANO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/03/2025.
1718/2025	DENER ROCHA DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/04/2025.
1719/2025	VINICIUS DUTRA MENDES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027505/2025.
1720/2025	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027528/2025.
1721/2025	ERICA APARECIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/04/2025.
1722/2025	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2025.
1723/2025	FABIO HENRIQUE CARRA LIMA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/05/2025.
1724/2025	CAROLINA SERAFINI DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 22/04/2025.
1725/2025	KALIANE ARAUJO NASCIMENTO	Concede Férias de 19 dias a partir 07/07/2025.
1726/2025	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1727/2025	MARCELO DE AZEVEDO LOURENCO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025.
1728/2025	ROSEMEIRE FERNANDES LUDER DE SOUZA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 027522/2025
1729/2025	THAIS FERREIRA MACHADO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 027949/2025
1730/2025	MICAELLA RODRIGUES BARBOZA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2025.
1731/2025	CASSIANO DE QUEIROZ COELHO	Revoga a Portaria de Férias nº 1311/2025, por duplicidade conforme Processo Digital PMI 016347/2025.
1732/2025	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 24/04/2025.
1733/2025	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	Concede Férias de 12 dias a partir 05/05/2025.
1734/2025	LEANDRO GOMES ENCARNACAO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025.
1735/2025	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	Licença Prêmio
1736/2025	NELSON RANIERI CARSONI	Concede ao (a) servidor (a) retroagindo seu efeitos a partir de 13/02/2025, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 020214/2025.
1737/2025	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019928/2025.
1738/2025	ROSEMARY ALMEIDA DA HORA BERTOLINI	Licença Prêmio
1739/2025	ADRIANO ARAUJO DO NASCIMENTO	Exonera a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2025 do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 019015/2025.



1740/2025	MARCO AURELIO CORREA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1154/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo do Cadastro Imobiliário, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1741/2025	EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Chefe de Núcleo do Cadastro Imobiliário, junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital 019285/2025.
1742/2025	FABRICIO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 19/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 028542/2025.
1743/2025	DANILO LOPES SOARES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 19/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 028350/2025.
1744/2025	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/04/2025.
1745/2025	PREFEITO	Alterar a Portaria nº 3930/2024 a partir de 17/03/2025 para compor a Comissão do Chamamento Público de Convênios e Parcerias, conforme Processo Digital PMI 022818/2025.
1746/2025	HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA	Exonera a partir de 17/03/2025 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I junto a Secretaria da Fazenda e Patrimônio e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor do Executivo/Gabinete do Secretário (a) a partir de 18/03/2025 junto ao Gabinete - Controladoria, conforme Processo Digital PMI 029009/2025.
1747/2025	ISRAEL RICARDO CARNEIRO	Altera a Portaria nº 1701/2024 delegando poderes ao servidor para atribuição das atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Itapevi, como autoridade de Trânsito de acordo com a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 em substituição a Henrique Teixeira, conforme Memorando SSMU/GB N.º 029/11/2025 - Processo Digital PMI 025235/2025.
1748/2025	MARIA CRISTINA MUNIZ BRASIL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027954/2025.
1749/2025	MARIA CRISTINA MUNIZ BRASIL	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 18/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 019405/2025.
1750/2025	ADRIANA FERREIRA VAZ CARGO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023548/2025.
1751/2025	VALQUIRIA APARECIDA MENDONCA DO CARMO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 024830/2025.
1752/2025	LILIAN MENDES SEBASTIAO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 024913/2025.
1753/2025	ADRIANA DIAS CORREIA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 5264/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.



1754/2025	ADRIANA DIAS CORREIA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1755/2025	ALESSANDRA RODRIGUES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2611/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1756/2025	ALESSANDRA RODRIGUES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1757/2025	CAREN THAIS SOARES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 808/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1758/2025	CAREN THAIS SOARES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1759/2025	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1760/2025	MARLENE ABREU PESTANA FIGUEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1761/2025	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1522/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1762/2025	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1763/2025	ARIADINE KITAHARA ARAUJO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2612/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1764/2025	ARIADINE KITAHARA ARAUJO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1765/2025	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1019/2024 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.



1766/2025	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1767/2025	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2096/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1768/2025	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1769/2025	PAULA CHIAVELLI SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1770/2025	PEDRO ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1771/2025	TAWANNA MARINA ROSA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2354/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 06/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1772/2025	TAWANNA MARINA ROSA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1773/2025	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1774/2025	DELMA APARECIDA DA ROCHA FREITAS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1775/2025	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.
1776/2025	SAMUEL REIS SANTOS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1777/2025	ANDREA CRISTIANA DOS SANTOS ALVARADO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 023501/2025.



1778/2025	ERICA SILVA DE FREITAS	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1779/2025	GIVANILDO DE MORAES SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1780/2025	HELENA MARCIA DIAS MARQUES DE ALMEIDA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1781/2025	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 13/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1782/2025	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1783/2025	ROSANGELA SILVA SOARES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2025, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 023501/2025.
1784/2025	FLAVIA SIGNER VILHENA BRAGA	Transferir, a partir de 20/03/2025, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo Digital 028741/2025.
1785/2025	FLAVIA SIGNER VILHENA BRAGA	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II e nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 20/03/2025.
1786/2025	FABIANA OLIVEIRA LIMA GUALBERTO	Designar o servidor a partir de 19/03/2025 para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 029540/2025.
1787/2025	GIOVANA TEIXEIRA BERTAZINE	Cessar a pedido, a Designação da portaria nº 5267/2022 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 18/03/2025 retornando ao cargo efetivo.
1788/2025	LIA BENEDITA PINHEIRO KIM	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 19/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 025497/2025.
1789/2025	GIOVANA TEIXEIRA BERTAZINE	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 024828/2025.
1790/2025	ANA PAULA ARAUJO LOURENCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 013188/2025
1791/2025	VALERIA DOMINGOS DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 020165/2025
1792/2025	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 020589/2025
1793/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022401/2025



1794/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022401/2025
1795/2025	DANIELE SOARES GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022475/2025
1796/2025	JULIANA DO CARMO EVANGELISTA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022496/2025
1797/2025	MARIANA CRISTINA BOZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022513/2025
1798/2025	VANUSA CRUZ DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022545/2025
1799/2025	REGIANE APARECIDA DE PAULA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022558/2025
1800/2025	SEVERINA LUCIA PEREIRA GOMES	Transferir, a partir de 20/03/2025, ocupante do cargo de Agente de Operações e Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital 029305/2025.
1801/2025	SELMA REGINA DA SILVA	Transferir, a partir de 20/03/2025, ocupante do cargo de Agente de Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Processo Digital 029305/2025.
1802/2025	VINICIUS BERNARDO LEITE	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 20/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital 026260/2025.
1803/2025	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Designa o(a) servidor(a) como Responsável Técnica Médica em Atividades Técnico-Administrativas junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 025403/2025.
1804/2025	PRISCILA MIRANDA HERNANDES - RE 6451	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 025055/2025.
1805/2025	PRISCILA MIRANDA HERNANDES - RE 7550	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 025063/2025.
1806/2025	SIMONE DE ALENCAR CARDOSO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/07/2025, conforme Processo Digital 025895/2025.
1807/2025	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 09/05/2025, conforme Processo Digital 023501/2025.
1808/2025	SALVADOR EVANGELISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 027631/2025.
1809/2025	MAGNA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/05/2025, conforme Processo Digital 028001/2025.
1810/2025	GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025, conforme Processo Digital 028138/2025.
1811/2025	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 028314/2025.
1812/2025	MARCIEL CENDRETE	Determina a Aplicação de Pena de Advertência em face do servidor (a), conforme Processo Administrativo Disciplinar - Processo Digital PMI 020166/2025.
1813/2025	NUBIA MORAIS SOUSA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025, conforme Processo Digital 028512/2025.
1814/2025	ADELIA DE SOUZA PROCOPIO	Concede Férias de 18 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 028744/2025.



1815/2025	LIVIA MUNHOZ DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 021846/2025
1816/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022072/2025
1817/2025	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022649/2025
1818/2025	ARIANE CRISTINA FERNANDES PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 021861/2025
1819/2025	MARIA VANIA DE ANDRADE FIGUEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 021832/2025
1820/2025	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2025 a Portaria nº 6957/2022 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 024550/2025.
1821/2025	SANDRA MARIA CRUZ ALBUQUERQUE	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2025 a Portaria nº 5499/2025 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 024550/2025.
1822/2025	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 024550/2025.
1823/2025	SANDRA MARIA CRUZ ALBUQUERQUE	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 024550/2025.
1824/2025	ANA PAULA DE SOUZA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2025, para a função de confiança de Chefe Administrativo de Equipamento II - Saúde ,junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 024550/2025.
1825/2025	EDINEUZA ALVES SANTOS SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022661/2025
1826/2025	ANDRESA MOREIRA ANDREOLI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022787/2025
1827/2025	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA VASCONCELOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022833/2025
1828/2025	JHENIFER FERREIRA MORENO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022878/2025
1829/2025	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022970/2025
1830/2025	ALEXSANDRA DE MELLO SILVESTRE DA SILVA	Declara Estabilidade
1831/2025	GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	Declara Estabilidade
1832/2025	JULIANA BISPO	Declara Estabilidade
1833/2025	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023044/2025
1834/2025	JOSE CARLOS POLETTI JUNIOR	Concede retroagindo seus efeitos a partir de 06/03/2025, o Adicional de Incentivo à Qualificação Técnica de acordo com os artigos 46 e 54 da Lei Complementar nº 197 de 30 de abril de 2024 - Processo Digital PMI 023409/2025.
1835/2025	ELIANE DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023069/2025
1836/2025	ANA SILVIA DE SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023181/2025
1837/2025	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023182/2025
1838/2025	GERALDO MAGELA DE SOUSA	Licença Prêmio
1839/2025	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 18/03/2025, conforme Processo 028808/2025.



1840/2025	ANDRE LEANDRO DA SILVA	Licença Prêmio
1841/2025	CICERO DE MACEDO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023318/2025
1842/2025	ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA	Retifica a Portaria de Férias nº 1513/2025, para constar onde se lê: 15 (quinze) dias a partir de 01/04/2025, leia-se: 15 (quinze) dias a partir de 25/03/2025, conforme Memorando Pronto Socorro Central nº 088/2025 - Coordenação Médica, Processo Digital PMI 022067/2025.
1843/2025	RAIMUNDA CLAUDIA LOURENÇO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 029141/2025.
1844/2025	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023446/2025
1845/2025	GABRIEL NOVAIS GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023462/2025
1846/2025	MARCIA BENEDITO MAZEL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023816/2025
1847/2025	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024017/2025
1848/2025	RENATA PORTELA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024029/2025
1849/2025	BARBARA BRUNA SA TELES DOMINGUES	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 20/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 022928/2025.
1850/2025	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024060/2025
1851/2025	DEBORA BEZERRA ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023496/2025
1852/2025	ANNA PAULA DE MELO DE OLIVEIRA GATO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024083/2025
1853/2025	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024110/2025
1854/2025	CLEBER FERREIRA LACERDA	Licença Premio.
1855/2025	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Licença Premio.
1856/2025	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVAO	Licença Premio.
1857/2025	IEDA RENATA DA SILVA	Licença Premio.
1858/2025	LAERCIO INACIO DE LIMA	Licença Premio.
1859/2025	RAFAEL TADEU AP CANDIDO DE OLIVEIRA	Licença Premio.
1860/2025	ADRIANE SOUSA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024130/2025
1861/2025	ANDRESSA RODRIGUES ANTUNES DUARTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024152/2025
1862/2025	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024168/2025
1863/2025	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023501/2025
1864/2025	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA SA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024365/2025
1865/2025	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Transferir, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2024, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 030307/2025.
1866/2025	AMANDA BISPO MACEDO DE JESUS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 1570/2025 por desistência do cargo, conforme Processo Digital PMI 019524/2025.
1867/2025	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022723/2025
1868/2025	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 022744/2025



1869/2025	JURAILDE LIMA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 023698/2025
1870/2025	TAMIRES DE SOUZA BECHARA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024445/2025
1871/2025	THAIS APARECIDA DE SOUZA JOAQUIM	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024573/2025
1872/2025	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 024652/2025
1873/2025	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025206/2025
1874/2025	FABIANA RODRIGUES SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025228/2025
1875/2025	REGIANE SARMENTO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025326/2025
1876/2025	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025332/2025
1877/2025	GABRIELE DA SILVA CARDOSO BISCOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025340/2025
1878/2025	PRISCILA LINS PASQUINI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025345/2025
1879/2025	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025420/2025
1880/2025	AMANDA CHAGAS DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025570/2025
1881/2025	RICARDO ANDRE DE SA	Retifica a Portaria de Exoneração nº 0807/2001, para constar onde se lê: 388/1993, leia-se: 1388/1993 para regularização do Assentamento Funcional - Processo Digital PMI 007485/2025.
1882/2025	GEOVANNA DO CARMO SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025672/2025
1883/2025	VIVIAN MIGORANCI CIANFA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 026740/2025
1884/2025	MIRIAM ALVES SANTANA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025715/2025
1885/2025	NOEMI CONCEICAO GOMES NEVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 026442/2025
1886/2025	LARISSA FREITAS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 026628/2025
1887/2025	PALOMA REGINA CARVALHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027571/2025
1888/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027795/2025
1889/2025	DIOGO AUGUSTO DE PAULA REIS	Revogar a Portaria nº 1499/2025, para regularização do Assentamento Funcional conforme Processo Digital PMI 023009/2025.
1890/2025	IRIS GABRIELA GRACIANO R ROSAS SOUZA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 030243/2025
1891/2025	ANTOMARIA DA SILVA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027915/2025
1892/2025	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028171/2025
1893/2025	CAIO CHAUSSE DE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 028785/2025
1894/2025	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029124/2025
1895/2025	AMANDA RAMOS DE BARROS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029147/2025
1896/2025	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029270/2025
1897/2025	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029300/2025
1898/2025	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029304/2025
1899/2025	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias de 10 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 029773/2025.



1900/2025	MARCIA PALMA VELOSO MUNIZ	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 029881/2025.
1901/2025	THAIS LUANA SANTOS DA SILVA BELO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025, conforme Processo Digital 030175/2025.
1902/2025	ADILSON PERES	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025, conforme Processo Digital 030216/2025.
1903/2025	ROBERVANYA BARBOSA PIAUILINO	Concede Férias de 15 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 030454/2025.
1904/2025	GIULLIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029344/2025
1905/2025	MARIA DE NAZARE VIEIRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1906/2025	ROSILENE LIRA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/07/2025, conforme Processo Digital 027956/2025.
1907/2025	CLAUDIO BRANCO RAMOS	Concede Férias de 30 dias a partir 26/03/2025, conforme Processo Digital 029436/2025.
1908/2025	ENCARNACAO BORRAS ROS	Licença Prêmio
1909/2025	MARCIA SIVELI OLIANI ANDREAZZI	Concede Férias de 10 dias a partir 25/03/2025, conforme Processo Digital 029708/2025.
1910/2025	JUDITE MOREIRA DE ARAUJO FERNANDES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº1655/2024, para constar onde se lê: período aquisitivo 17/03/2004 a 16/03/2009, leia-se: período aquisitivo 17/03/2019 a 16/03/2023, conforme Processo Digital PMI 023754/2024.
1911/2025	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, a partir de 18/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 029105/2025.
1912/2025	YARA ROCHA VIEIRA WATANABE	Licença Prêmio
1913/2025	SILVANA FIORENTINI PAPADOPOULOS	Concede Férias de 10 dias a partir 15/04/2025, conforme Processo Digital PMI 030971/2025.
1914/2025	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/04/2025, conforme Processo Digital 025653/2025.
1915/2025	NARCIZO LIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/04/2025, conforme Processo Digital 026484/2025.
1916/2025	GISELE GONCALVES YUKIHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/04/2025, conforme Processo Digital 027555/2025.
1917/2025	ELISABETH CORREA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2025, conforme Processo Digital 031022/2025.
1918/2025	ROSANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 028447/2025.
1919/2025	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 20 dias a partir 05/05/2025, conforme Processo Digital 030931/2025.
1920/2025	HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/06/2025, conforme Processo Digital 022533/2025.
1921/2025	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	Licença Prêmio
1922/2025	SILVIA HELENA NOVAES FONTAN MUNIZ SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/05/2025, conforme Processo Digital 027466/2025 .



1923/2025	WILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 24/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 027605/2025.
1924/2025	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Licença Prêmio
1925/2025	JORGE LUIZ RODRIGUES	Licença Prêmio
1926/2025	EDNA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	Licença Prêmio
1927/2025	GESIVALDO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/06/2025, conforme Processo Digital 030148/2025.
1928/2025	RENAN MARTINELLI DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 23/06/2025, conforme Processo Digital 030803/2025.
1929/2025	ROSANA DOS SANTOS	Licença Prêmio
1930/2025	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Concede Férias.
1931/2025	ADRIANA DE FATIMA DOS SANTOS ALEXANDRE	Concede Férias.
1932/2025	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias.
1933/2025	ALDELINA DIAS DA SILVA	Concede Férias.
1934/2025	ALEXANDRINA SOUZA BORGES	Concede Férias.
1935/2025	ANA CAROLINA HIGINO	Concede Férias.
1936/2025	ANA CAROLINE DE ALMEIDA SERRANO	Concede Férias.
1937/2025	ANA CECILIA ANTERIA DOS SANTOS	Concede Férias.
1938/2025	ANA CRISTINA DE ARAUJO CERQUEIRA	Concede Férias.
1939/2025	ANA GOMES DA SILVA	Concede Férias.
1940/2025	ANA PAULA SANTOS PAIVA	Concede Férias.
1941/2025	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Concede Férias.
1942/2025	ANDRE LUIS JANOSI	Concede Férias.
1943/2025	ANDRE RICARDO GOMES DE JESUS	Concede Férias.
1944/2025	ANDREIA CORDEIRO JORGE	Concede Férias.
1945/2025	ANDRESSA BORGES DE BRITO	Concede Férias.
1946/2025	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	Concede Férias.
1947/2025	ANTONIA TERESA JAMARINO SOUZA	Concede Férias.
1948/2025	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
1949/2025	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Concede Férias.
1950/2025	ASBIETA GOMES DE LUNA	Concede Férias.
1951/2025	AURIZELIA COSTA ALEXANDRINO	Concede Férias.
1952/2025	BEATRIZ APARECIDA MINETTO	Concede Férias.
1953/2025	BRUNA CRISTINA GARCIA	Concede Férias.
1954/2025	BRUNA DINIZ DE SOUZA	Concede Férias.
1955/2025	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	Concede Férias.
1956/2025	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
1957/2025	CAROLINE FERREIRA NUNES DA SILVA	Concede Férias.
1958/2025	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1959/2025	CECILIA SCOPARO	Concede Férias.
1960/2025	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias.
1961/2025	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias.
1962/2025	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSSI	Concede Férias.
1963/2025	CLEBER VAZ	Concede Férias.
1964/2025	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
1965/2025	CLELIA ARCOVERDE DE SOUSA CONSTANCIO	Concede Férias.
1966/2025	CLEONICE PORTILHO ALAYON DOS SANTOS	Concede Férias.
1967/2025	CREUSA DOS SANTOS PINTO TORRES	Concede Férias.
1968/2025	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	Concede Férias.
1969/2025	CRISTIANE SANTANA SAVI	Concede Férias.
1970/2025	DAIANE MONTEIRO VIEIRA	Concede Férias.
1971/2025	DAMARIS CRISTINA AGUIAR E SILVA	Concede Férias.
1972/2025	DANIELA BALTAZAR LUDER	Concede Férias.
1973/2025	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Concede Férias.
1974/2025	DANIELA DIAS FERREIRA BRANDAO	Concede Férias.



1975/2025	DANIELA ILIDIA DE CAMARGO GAVA	Concede Férias.
1976/2025	DANIELE SOARES INOCENCIO	Concede Férias.
1977/2025	DEBORA ALVES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
1978/2025	DEBORA OLIVEIRA	Concede Férias.
1979/2025	DIANE LIMA DOS SANTOS	Concede Férias.
1980/2025	DIEGO ARMANDO MORETI DOS SANTOS	Concede Férias.
1981/2025	EDILEINE APARECIDA ALVES	Concede Férias.
1982/2025	EDIVANIR ALVES SERAFIM	Concede Férias.
1983/2025	EDJANE PEREIRA DA COSTA	Concede Férias.
1984/2025	ELAINE CRISTINA DUCA	Concede Férias.
1985/2025	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	Concede Férias.
1986/2025	ELIANA ALVES DA SILVA	Concede Férias.
1987/2025	ELIANA DE SOUZA CONRADO	Concede Férias.
1988/2025	ELIANE DA SILVA BATISTA	Concede Férias.
1989/2025	ELIANE SANTOS SANTANA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
1990/2025	ELIASIBE ROSARIO VILLAS BOAS	Concede Férias.
1991/2025	ELISANE SANTOS ALMEIDA	Concede Férias.
1992/2025	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Concede Férias.
1993/2025	ELIZABETE MACEDO ROCHA XAVIER	Concede Férias.
1994/2025	ELIZABETH GUIMARAES FERREIRA	Concede Férias.
1995/2025	EMERSON NOBRE DA SILVA	Concede Férias.
1996/2025	ENIR FERNANDES DA SILVA	Concede Férias.
1997/2025	EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	Concede Férias.
1998/2025	FABIANA CRISTINA LAZARINI	Concede Férias.
1999/2025	FABIANA DE OLIVEIRA GUERHAT	Concede Férias.
2000/2025	FABIANA MEIXEDO BARRETO BELLI	Concede Férias.
2001/2025	FABIANA MUNIZ BANDEIRA	Concede Férias.
2002/2025	FABIANO DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
2003/2025	FERNANDA APARECIDA CELESTIANO	Concede Férias.
2004/2025	FERNANDA PEREIRA VIANA	Concede Férias.
2005/2025	FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS	Concede Férias.
2006/2025	FLAVIO ROBERTO ALMEIDA SILVA	Concede Férias.
2007/2025	GABRIELA DOS SANTOS BATISTA	Concede Férias.
2008/2025	GEINE RODRIGUES CLEMENTE	Concede Férias.
2009/2025	GERUZA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Concede Férias.
2010/2025	GESIANE CRISTINA PALIARES	Concede Férias.
2011/2025	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Concede Férias.
2012/2025	GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	Concede Férias.
2013/2025	GIOVANA CORREA DO CARMO	Concede Férias.
2014/2025	GISELI LIMA NAPOLI FERREIRA	Concede Férias.
2015/2025	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Concede Férias.
2016/2025	GUSTAVO NOVAIS URBANO	Concede Férias.
2017/2025	HELOISA VELOSO E SILVA	Concede Férias.
2018/2025	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	Concede Férias.
2019/2025	IONE BISPO DOS SANTOS SOUSA	Concede Férias.
2020/2025	IRANILDA BATISTA DE OLIVEIRA FRAGOSO	Concede Férias.
2021/2025	IRANILDA MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias.
2022/2025	IRINEDE COELHO AVENTINO DA SILVA	Concede Férias.
2023/2025	IVONETE DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	Concede Férias.
2024/2025	JAMILLE FERNANDES DE ANDRADE	Concede Férias.
2025/2025	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	Concede Férias.
2026/2025	JAQUELINE ALVES DE BARROS REIS	Concede Férias.
2027/2025	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Concede Férias.
2028/2025	JAQUELINE RODRIGUES MATIAS	Concede Férias.
2029/2025	JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
2030/2025	JESSICA OLIVEIRA	Concede Férias.
2031/2025	JESSICA SANTOS SOUZA	Concede Férias.
2032/2025	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Concede Férias.



2033/2025	JOAO PAULO LYRIO DA CRUZ	Concede Férias.
2034/2025	JOSELITA RAMOS DE ASSIS FELIX	Concede Férias.
2035/2025	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
2036/2025	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Concede Férias.
2037/2025	JUELIA RIBEIRO DIAS REIS DA SILVA	Concede Férias.
2038/2025	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	Concede Férias.
2039/2025	JULIANA FERNANDES DIAS	Concede Férias.
2040/2025	JULIANA MACIEL CARNEIRO	Concede Férias.
2041/2025	JULIANE APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
2042/2025	JURDILINA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
2043/2025	JUREMA DERCY DOS SANTOS CAVALCANTE	Concede Férias.
2044/2025	KAMILA XAVIER DE ABREU	Concede Férias.
2045/2025	KAREN CRISTI DA SILVA	Concede Férias.
2046/2025	KARINA BORGES DOS SANTOS NASCIMENTO	Concede Férias.
2047/2025	KARINA DE SOUZA SA	Concede Férias.
2048/2025	KATHLEEN HELOISE CENTOFANTI MAGALHAES	Concede Férias.
2049/2025	KATIA CARRILHO MORAIS	Concede Férias.
2050/2025	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVA	Concede Férias.
2051/2025	KETEMILER RODRIGO DA SILVA	Concede Férias.
2052/2025	KLEBER MESQUITA GOMES	Concede Férias.
2053/2025	LAYSA DE ANDRADE	Concede Férias.
2054/2025	LEANDRO NUNES ROSA	Concede Férias.
2055/2025	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Concede Férias.
2056/2025	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Concede Férias.
2057/2025	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA CERQUEIRA	Concede Férias.
2058/2025	LILIAN RIBEIRO PENHA DOS SANTOS	Concede Férias.
2059/2025	LILIANE ALVES BEZERRA	Concede Férias.
2060/2025	LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	Concede Férias.
2061/2025	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Concede Férias.
2062/2025	LUCIANA GALVAO DE ALMEIDA	Concede Férias.
2063/2025	LUCILA DOS SANTOS TRAEGER VALLIM	Concede Férias.
2064/2025	LUCINEIA RODRIGUES SANTANA	Concede Férias.
2065/2025	LUIZA MAGALHAES DOS SANTOS	Concede Férias.
2066/2025	LUZIA DOS SANTOS SILVA PASSOS	Concede Férias.
2067/2025	LUZIA LOPES CORDEIRO	Concede Férias.
2068/2025	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Concede Férias.
2069/2025	MARCIA DE ALMEIDA	Concede Férias.
2070/2025	MARCIA REGINA GONCALVES MONTEIRO	Concede Férias.
2071/2025	MARCIA SILVA ROCHA	Concede Férias.
2072/2025	MARCIANA DA SILVA CEZARIO LOURENCO	Concede Férias.
2073/2025	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	Concede Férias.
2074/2025	MARIA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias.
2075/2025	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias.
2076/2025	MARIA APARECIDA RAMALHO FIGUEIREDO LOPES	Concede Férias.
2077/2025	MARIA APARECIDA SOARES	Concede Férias.
2078/2025	MARIA DA PAZ BARROS	Concede Férias.
2079/2025	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Concede Férias.
2080/2025	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	Concede Férias.
2081/2025	MARIA HELENA DE SA LIMA	Concede Férias.
2082/2025	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2083/2025	MARIA LIDIANA DE BRITO OLIVEIRA DIAS	Concede Férias.
2084/2025	MARIA SORAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias.
2085/2025	MARIJANE ALVES GUIRADO	Concede Férias.
2086/2025	MARIS FATIMA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2087/2025	MARISA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias.
2088/2025	MARLI ALVES DA SILVA	Concede Férias.
2089/2025	MAURO APARECIDO BERTULETTI	Concede Férias.
2090/2025	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	Concede Férias.



2091/2025	MICHELE SAINT CLAIR CAVALCANTI	Concede Férias.
2092/2025	MICHELLE JUSTULIN OLIVEIRA	Concede Férias.
2093/2025	MIRIAN BISPO MOREIRA	Concede Férias.
2094/2025	MONICA APARECIDA NOVAES	Concede Férias.
2095/2025	NAIARA BAUER DE FARIAS	Concede Férias.
2096/2025	NATALIA ARAUJO DOS SANTOS	Concede Férias.
2097/2025	NEUZA DOMINGUES CARDOSO	Concede Férias.
2098/2025	NOEMI FERREIRA REIS	Concede Férias.
2099/2025	NORMELIA DIAS DA ROCHA	Concede Férias.
2100/2025	OSVALDO BRANDAO FILHO	Concede Férias.
2101/2025	PALOMA RABELO DE SOUZA	Concede Férias.
2102/2025	PAMELA CICERA GOMES	Concede Férias.
2103/2025	PATRICIA APARECIDA FREIRE	Concede Férias.
2104/2025	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias.
2105/2025	PATRICIA MARCIANO RIBEIRO FALANGA	Concede Férias.
2106/2025	PATRICIA SANTOS ASSUNCAO	Concede Férias.
2107/2025	PATRICIA SOARES DOS SANTOS GODINHO	Concede Férias.
2108/2025	PAULA CHIAVELLI SANTOS	Concede Férias.
2109/2025	PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias.
2110/2025	RAFAEL APARECIDO BARRIONUEVO	Concede Férias.
2111/2025	RAFAEL RODRIGO DOS SANTOS	Concede Férias.
2112/2025	RAQUEL CAVALCANTI OLIVEIRA	Concede Férias.
2113/2025	RAUL ANJOS DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2114/2025	REGIANE LOPES DE SOUSA	Concede Férias.
2115/2025	RENATA APARECIDA LEPTICH OLIVEIRA	Concede Férias.
2116/2025	RENATO DE ARAUJO PEDROSO	Concede Férias.
2117/2025	RITA DE CASSIA SOUSA CARDOZO	Concede Férias.
2118/2025	RODRIGO FRANCO LACERDA	Concede Férias.
2119/2025	RODRIGO PEREIRA LEITE	Concede Férias.
2120/2025	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	Concede Férias.
2121/2025	ROSALINA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
2122/2025	ROSANA PEREIRA DE SOUSA	Concede Férias.
2123/2025	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Concede Férias.
2124/2025	ROSSANA MARIA UGARTE RODRIGUEZ	Concede Férias.
2125/2025	ROZILDA FAGUNDES CARDOSO	Concede Férias.
2126/2025	RUTE CELLI CARVALHO COSTA	Concede Férias.
2127/2025	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias.
2128/2025	SANDRA CREPALDI RODRIGUES	Concede Férias.
2129/2025	SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Concede Férias.
2130/2025	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	Concede Férias.
2131/2025	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2132/2025	SANDRA REGINA STEPHANI	Concede Férias.
2133/2025	SANDRO DA SILVA	Concede Férias.
2134/2025	SEBASTIAO FELIPE DA SILVA FILHO	Concede Férias.
2135/2025	SELMA MAGDA PEPE	Concede Férias.
2136/2025	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	Concede Férias.
2137/2025	SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	Concede Férias.
2138/2025	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO N DE BARROS	Concede Férias.
2139/2025	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
2140/2025	SILVIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	Concede Férias.
2141/2025	SILVIO MOREIRA DE SOUZA	Concede Férias.
2142/2025	SIMARA MARIA SANTOS NOVAES	Concede Férias.
2143/2025	SIMONE APARECIDA NUNES	Concede Férias.
2144/2025	SORAIA PEREIRA DA SILVA CARLI	Concede Férias.
2145/2025	STEFANIE ANTONIO LUIZ	Concede Férias.
2146/2025	SUDELE DOS SANTOS NAVARRO VASCONSELOS	Concede Férias.
2147/2025	SUELI ALVES FERREIRA	Concede Férias.
2148/2025	SUELY NUNES BARBOSA	Concede Férias.



2149/2025	TALITA SANTANA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2150/2025	TATIANA LIMA SANTOS	Concede Férias.
2151/2025	TELMA MARTINS RIBEIRO	Concede Férias.
2152/2025	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ BRITO	Concede Férias.
2153/2025	THAIS FORTUNATO	Concede Férias.
2154/2025	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA E ARAUJO	Concede Férias.
2155/2025	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Concede Férias.
2156/2025	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Concede Férias.
2157/2025	VALERIA LOPES TAVARES	Concede Férias.
2158/2025	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Concede Férias.
2159/2025	VANESSA DE MORAES	Concede Férias.
2160/2025	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Concede Férias.
2161/2025	VANESSA SILVA DE JESUS	Concede Férias.
2162/2025	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	Concede Férias.
2163/2025	VANIA CRISTINA CARDAMONE SUNCURCO	Concede Férias.
2164/2025	VANIA DA CRUZ PRATES PINHEIRO	Concede Férias.
2165/2025	VANIA OLIVEIRA SILVA SOUZA	Concede Férias.
2166/2025	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	Concede Férias.
2167/2025	VIVIANE FERREIRA OLANDA	Concede Férias.
2168/2025	WILSON ALVES DOS SANTOS	Concede Férias.
2169/2025	WILSON ROBERTO VIEIRA	Concede Férias.
2170/2025	ZENIRA RODRIGUES COUTO	Concede Férias.
2171/2025	POLIANA LOPES BEZERRA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 21/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 030583/2025.
2172/2025	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 20/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 030663/2025.
2173/2025	BEATRIZ DOS SANTOS SAPUCAIA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 015472/2025
2174/2025	BEATRIZ DOS SANTOS SAPUCAIA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 020799/2025
2175/2025	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025312/2025 e 026428/2025
2176/2025	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 028773/2025
2177/2025	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 028135/2025 e 029917/2025
2178/2025	LUANA SOBREIRA PATRICIO COPETTI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 029964/2025
2179/2025	ROBERTA RINALDI	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 030642/2025
2180/2025	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Exonera a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2025 do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 018091/2025.
2181/2025	MARINA GONCALVES VERAS DE MORAIS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde/Especialidades Médicas, a partir de 17/03/2025 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 027842/2025.
2182/2025	GILSON DE SOUZA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Médico Clínico - Unidade Básica de Saúde, a partir de 25/03/2025 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 025407/2025.



2183/2025	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Cessar a Designação da portaria nº 386/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo Suporte Administrativo, a partir de 24/03/2025 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 032403/2025.
2184/2025	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Transferir, a partir de 25/03/2025, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital 032403/2025.
2185/2025	CARLA JENIFER RAMOS DA SILVA CARNEIRO	Designar o servidor a partir de 25/03/2025 para a função de confiança de Chefe de Núcleo Suporte Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital 032403/2025.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2018

Errata:

Considerando a publicação da convocação para o cargo de **Professor de Educação Básica II – Educação Física** do dia **21/03/2025**, (Diário Oficial nº **1393**, pág. **34**);

Considerando que foi copiado o nome do candidato ao cargo de Educador Desportivo na chamada do cargo Professor de Educação Básica II – Educação Física Convocamos abaixo para comparecimento o candidato classificado correto:

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº **23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 26, 27, 28, 31 de março e 01 de abril de 2025**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de março de 2025.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
74	ELIAS RENE GONCALVES PEREIRA	328XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2024

P. M. Itapevi – Proc. Digital **Nº 29285/2024**
Cargo - **Agente de Inclusão Escolar**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis, (26 e 27 de março de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de março de 2025.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
40	BRUNA DOS REIS SANTOS	426XXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
136	JOYCE DE SOUSA REIS	430XXXXXXX
137	STEFANIE DE SOUSA	640XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Intérprete de Libras** .

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 26, 27, 28, 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de março de 2025.**

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
25	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS	312XXXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (26, 27, 28, 31 de março e 01 de abril de 2025)**. Itapevi, 25 de março de 2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
582	VERA LUCIA ONGARO DE LIMA	951XXXXXXX
584	GERUSA SANTOS DE SANTANA	250XXXXXXX

Publicação autorizada pela **Secretária Municipal de Administração e Tecnologia**
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A